



Câmara Municipal de Benavente

Subunidade Orgânica de Atas e Apoio aos Órgãos Autárquicos

Ata n.º 06/2026

REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 9 DE FEVEREIRO DE 2026

(Contém 39 páginas e Anexo com 9 páginas)

ATA N.º 6/2026

Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Benavente

Início: 14 horas e 30 minutos

Encerramento: 16 horas e 24 minutos

No dia nove do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis, em Benavente, no edifício dos Paços do Município e sala das reuniões da Câmara Municipal, onde se encontrava pelas catorze horas e trinta minutos, a senhora presidente da Câmara Municipal de Benavente, Sónia Patrícia da Silva Ferreira Quintino, reuniu a mesma, estando presentes os senhores vereadores:

Paulo Sérgio Correia Abreu, em representação da AD

Catarina Pinheiro Vale e Hélio Manuel Faria Justino, em representação da CDU – Coligação Democrática Unitária

Frederico Jorge de Barros Pereira Antunes e Paulo Alexandre Fonseca Cardoso, em representação do CHEGA

Pedro Alexandre Santos Gameiro, em representação do PS – Partido Socialista

Pela senhora presidente foi declarada aberta a reunião, às catorze horas e trinta minutos, com a seguinte Ordem do Dia, antecipadamente remetida a todos os vereadores, nos termos do n.º 2 do art. 53.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:

Ordem	Assunto	Processo	Interessado
	CÂMARA MUNICIPAL / PRESIDÊNCIA-VEREAÇÃO		
	Gabinete de Apoio ao presidente e vereadores		
1	Aprovação da ata da reunião anterior		
2	Contrato Programa Evento Desportivo <i>Mata do Duque Internacional</i> , entre o Município de Benavente e a Federação Equestre Portuguesa- Proposta (Documentação a disponibilizar oportunamente)	Proposta n.º 3976	Federação Equestre Portuguesa
	DIVISÃO MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA		
	Gestão e Controle do Plano e do Orçamento		

3	3. ^a alteração ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano de 2026 – a conhecimento		
	Subunidade Orgânica de Contabilidade		
4	Resumo diário de tesouraria		
	DIVISÃO MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS HUMANOS		
	Subunidade Orgânica de Gestão de Recursos Humanos		
5	Proposta – Procedimento concursal para ocupação de 2 postos de trabalho de técnico superior/Conservação e Restauro e Engenheiro Florestal		
	DIVISÃO MUNICIPAL DE OBRAS MUNICIPAIS, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTES		
	Gestão de Operações Financiadas		
6	Empreitada de “PRR I01 – 62329 - Reabilitação de 10 Fogos – Estrada da Carregueira, Samora Correia” - Trabalhos complementares	2025/300.10.001/3	
	DIVISÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E AÇÃO SOCIAL, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E JUVENTUDE		
	CULTURA, TURISMO, DESPORTO E JUVENTUDE		
	Fomento Desportivo		
7	Torneio de Natação “Lezíria + Tejo” – Pedido de apoio – Despacho a ratificação		Secção de Natação do Grupo Desportivo de Benavente

8	24º Torneio de Andebol “Vila de Benavente” – Pedido de apoio			ADCB – Associação Desportiva e Cultural de Benavente
	EDUCAÇÃO E AÇÃO SOCIAL			
	Educação			
9	Proposta de transferência financeira para os agrupamentos de escolas no âmbito do processo de descentralização de competências na área da educação – expediente e limpeza – ano de 2026	Informação 3920 de 04/02/2026	nº de	
	Ação Social			
10	Pedido de apoio económico para pagamento de renda habitacional	Informação nº 3887 de 04/02/2026		
11	Proposta de reparação/substituição de móveis de cozinha	Informação 3634 de 03/02/2026	nº de	
12	Pedido de apoio financeiro NAT de Benavente	Informação nº2626 de 22/01/2026	de	
13	Aprovações em minuta			

Secretariou a chefe da Divisão Municipal de Gestão Administrativa e de Recursos Humanos, Palmira Alexandra de Carvalho Morais Alexandre Machado, coadjuvada por Fernando Alberto Marcelino Rodrigues, coordenador técnico.

AUSÊNCIA DE MEMBROS DO EXECUTIVO: Verificou-se a ausência da senhora vereadora Catarina Vale, por motivos de acompanhamento de familiar a consulta médica.

«A senhora presidente considerou justificada a ausência.»

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

VEREADOR FREDERICO ANTUNES

1- ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Destacou o percurso político de António José Seguro, o facto de ter sido Secretário-Geral do Partido Socialista e ter sido afastado. Foi trabalhar durante cerca de dez anos e, posteriormente, candidatou-se por decisão própria, praticamente sem apoio partidário, vindo a ser eleito Presidente da República. Considerou tratar-se de um percurso que merece muita consideração.

Referiu que André Ventura obteve mais cerca de quatrocentos mil votos, comparativamente às eleições anteriores, o que significa do ponto de vista nominal, um aumento significativo de apoio, manifestando satisfação por esse resultado. Acrescentou que Benavente foi, a nível nacional, o terceiro melhor concelho para André Ventura, em termos de resultados.

2- MÁS CONDIÇÕES CLIMATÉRICAS

Observou que o Executivo, apesar de não ter experiência na área da Proteção Civil, tem enfrentado uma situação extremamente exigente, decorrente das intempéries recentes. Considerou que, após quase duas semanas, os membros do Executivo são pessoas diferentes, para melhor, dado o esforço e desgaste associados à situação, e têm feito o melhor que conseguiram, até agora.

Referiu a possibilidade de novas intempéries nos próximos dias e salientou que a tempestade não é responsabilidade de ninguém, entendendo que, até ao momento, a resposta tem sido, no mínimo, adequada.

Destacou, positivamente, a presença do Executivo no terreno, afirmando que as pessoas veem e reconhecem esse esforço.

3- MAU ESTADO DA EN 118

Classificou a EN 118 como um tema complexo e perigoso, apontando para a existência de informações contraditórias provenientes do Governo, dos deputados, do Parlamento e do senhor Ministro das Infraestruturas, não tendo sido coerentes e dizendo coisas diferentes.

Alertou para o facto de a interdição daquela via, nomeadamente, na zona da Várzea de Samora Correia, até Alcochete, representar um risco significativo, não apenas para a circulação de pessoas, mas também para a atividade económica e para o funcionamento das empresas.

Concordou com a abertura das escolas, porque apesar dos pais terem de dar a volta por Santo Estêvão, é melhor do que as crianças terem de ficar em casa.

Considerou que é essencial obter informação clara e verdadeira sobre o estado da ponte sobre o rio Almansor, na Várzea de Samora Correia.

Questionou se existem, ou não, danos estruturais na ponte e se já foi solicitado um relatório técnico ao Laboratório Nacional de Engenharia Civil.

Frisou que o possível encerramento da ponte, pode tornar a situação caótica.

4- ISENÇÃO DE PAGAMENTO NAS PORTAGENS

Concordou com o pedido feito pelo Executivo, para a isenção de pagamento nas portagens da A10.

Recordou que o CHEGA, defende há muito tempo a abolição de portagens na A10.

Considerou positiva a possibilidade daquela medida vir a ser aplicada no atual contexto, desde que de forma célere.

Chamou a atenção para situações em que as portagens continuam a ser cobradas, apesar dos anúncios governamentais em sentido contrário.

5- CARNAVAL DE SAMORA CORREIA

Questionou como é que o Executivo vai gerir a realização do Carnaval de Samora Correia, uma vez que se prevê mau tempo para o fim-de-semana do Carnaval.

Deu como exemplo, o cancelamento do Carnaval de Torres Vedras, considerado por muitos como o maior do país.

Comentou que, caso fosse necessário cancelar ou adiar o evento, essa decisão deveria ser devidamente planeada e comunicada, estimando uma elevada probabilidade de não se realizar no domingo.

Deu nota que foi informado de que a senhora presidente proibiu, por questões ambientais, a presença de determinados carros, que possam fazer muito barulho ou emitir gases poluentes.

Em caso afirmativo, questionou quais os fundamentos da decisão.

VEREADOR PAULO CARDOSO

1- MÁS CONDIÇÕES CLIMATÉRICAS

Observou que as tempestades já mataram 16 pessoas e neste momento, de profunda dor e provação, as palavras parecem curtas perante a força dos ventos e agora das águas.

Disse que todos partilham a angústia de cada família atingida por este temporal devastador.

Transmitiu que a solidariedade de todos é inabalável para todos aqueles que perderam entes queridos, porque não há consolo que preencha o vazio da mesa e do coração daquelas famílias e o município de Benavente chora com eles.

Referiu que aqueles que viram o trabalho de uma vida ser levado pelos ventos e pelas águas, que perderam as suas casas e os seus bens, a reconstrução deve ser uma prioridade absoluta, quer por via estatal, quer por via municipal.

Deixou uma palavra de profunda gratidão aos operacionais camarários, aos bombeiros e Proteção Civil, que arriscaram a vida no auge da tempestade, às forças de segurança e militares pelo esforço incansável no resgate e logística, aos voluntários e vizinhos que provaram que, no meio da lama, a solidariedade é o que nos mantém erguidos.

Observou que não se pode apenas lamentar, há o dever de agir, com o compromisso que deve assentar em três pilares fundamentais: ajuda imediata, garantir que ninguém fica sem teto ou sem bens de primeira necessidade, porque a burocracia não pode ser um obstáculo à dignidade humana; a reconstrução ágil, mobilizar fundos de emergência para recuperar infraestruturas e apoiar o comércio e a agricultura local; a prevenção e adaptação.

Lembrou que o clima mudou, as cidades, vilas, aldeias e campos precisam de novas defesas e que se invista hoje, para que o amanhã não se repita com a mesma crueza. Recordou que alguém disse que a força de uma nação não se mede pela forma como evita a tempestade, mas pela forma como se levanta depois dela, limpando estradas, caminhos, entulhos e reconstruir, porque, em cada rua, uma nova esperança.

Referiu que a coragem que mostraram nestas horas sombrias, vai ser a fundação da recuperação, para que a memória das vítimas nos guie na construção de um futuro mais seguro para todos.

Comentou que esteve em Leiria na passada semana e a cidade parecia um cenário de guerra devastador.

Frisou que ainda há muitas aldeias que não têm luz, água e internet para fazer face àquela devastação.

Mostrou-se grato por não ter havido nenhum óbito no concelho, fruto de um trabalho constante, de pessoas no terreno com qualidade, a Proteção Civil, funcionários da Câmara Municipal e o Executivo municipal, que estiveram sempre no terreno, acompanhando, dando força e alento aos munícipes, porque, só de os verem, ficam mais confortados.

Acrescentou que é nesta hora de dificuldade que se deve gerar união e tentar recuperar algo que não se consegue recuperar, que é a dizimação de vidas pessoais e familiares.

VEREADOR PAULO ABREU

1- MÁS CONDIÇÕES CLIMATÉRICAS

Comentou que foram horas e dias muito complicados, tendo sido feito um trabalho de prevenção muito bem.

Deu nota que presenciou uma senhora a chorar, no Bairro 1.º de Maio, em Porto Alto, a pedir ajuda, porque tinha uma criança em sua casa e necessitava de ajuda para retirar os bens de sua casa.

Acrescentou que, de imediato, foi possível ajudar a senhora, com uma carrinha da Junta de Freguesia de Samora Correia, e com um abraço de solidariedade, foi possível minimizar a situação.

Enalteceu o trabalho da senhora presidente, que percorreu todas as freguesias do concelho.

2- CARNAVAL DE SAMORA CORREIA

Clarificou que, por parte da Câmara Municipal, não houve qualquer tipo de proibição em relação a determinadas viaturas.

Deu nota que apenas lhe foi transmitido que, no desfile das crianças, iria ser feito um Carnaval trapalhão, com alguns carros que fazem barulho.

Na sequência das intervenções dos senhores vereadores, a **SENHORA PRESIDENTE** teceu as seguintes considerações:

1- CARNAVAL DE SAMORA CORREIA

Recordou que a organização do Carnaval de Samora Correia, é da responsabilidade da ARCAS.

Referiu que, em relação a um possível adiamento do Carnaval, é um pouco prematuro, porque não se sabe como é que vai estar o tempo, como é que vai ser o comportamento dos rios do município e dos diques, apesar de, neste momento, estarmos com alguma tranquilidade, mas, a qualquer momento tudo se pode alterar.

O SENHOR VEREADOR FREDERICO ANTUNES disse que, se a Proteção Civil recomendar o adiamento do Carnaval, as indicações devem ser seguidas.

A SENHORA PRESIDENTE disse que, se as condições atmosféricas se agravarem, a Câmara Municipal emitirá um comunicado a desaconselhar a realização do Carnaval.

1- MÁS CONDIÇÕES CLIMATÉRICAS

Transmitiu que, o passado dia cinco, foi um dia muito complexo em todos os sentidos, as Juntas de Freguesia estiveram em força no terreno a ajudar a tirar as pessoas de casa, o que é duro psicologicamente, mais ainda quando se encontram caras conhecidas e que se agarram a a quem está presente, a chorar.

Acrescentou que foi aconselhado às pessoas, retirarem todos os seus bens, fossem para casa dos seus familiares e que tentassem salvaguardar os seus bens durante aquele período, porque se sabia que iria haver uma cheia, mas não se sabia o que é que depois poderia daí advir.

Deu nota que a Câmara Municipal já está a auscultar as associações, escolas e clubes desportivos, para perceber quais foram os danos causados pelas tempestades.

Afirmou que o mau tempo ainda não acabou, porque, a qualquer momento, tudo se descontrola novamente.

Disse que houve necessidade de encerrar a EN 118, no sentido Samora Correia/Alcochete, por causa das zonas mais complexas e que têm problemas há muitos anos, ficando o município quase como uma ilha, restando apenas a EN 10, no sentido de Santo Estêvão.

Acrescentou que foi tomada a decisão de manter ativo o Plano Municipal de Proteção Civil, e proceder à reabertura das escolas, uma vez que as crianças precisam de voltar à normalidade, apesar das contingências dos desvios do trânsito.

Quanto à ponte da Várzea de Samora Correia, disse que ainda não é possível aferir os danos causados pelas cheias.

Transmitiu que já foi feito o pedido ao LNEC-Laboratório Nacional de Engenharia Civil, para fazer uma inspeção à ponte, logo que as condições atmosféricas o permitirem.

Acrescentou que também foram feitos contactos com várias entidades para a abolição das portagens na Ponte da Lezíria, durante o período das tempestades.

Mencionou que muitas das estradas do concelho ficaram com graves danos, verificando-se um aluimento de terras nos Foros da Charneca.

Observou que o trabalho que foi feito pelas Juntas de Freguesia de Samora Correia e Santo Estêvão, libertou os militares da GNR e os bombeiros, para poderem socorrer casos que eram verdadeiramente importantes.

Concordou que a presença do Executivo no terreno, ajudou as pessoas a ver que todos estão solidários e juntos.

Pediu que os municípios respeitem as indicações da Proteção Civil e a respetiva sinalização.

Referiu que está a ser feita uma pressão junto da CIMLT, para um apoio institucional, tendo em conta não só a depressão “Kristin”, mas também as situações de cheias que afetam os municípios da Lezíria do Tejo.

Informou que os danos estruturais em edifícios só poderiam ser devidamente avaliados após a conclusão dos estudos técnicos, salientando que alguns imóveis já apresentavam fragilidades anteriores, que se agravaram com a situação.

Referiu que o cenário se encontrava relativamente estático, embora possa alterar-se a qualquer momento, acrescentando que têm sido registadas menos ocorrências.

VEREADOR PAULO CARDOSO

1- ABOLIÇÃO DE PORTAGENS NA PONTE DA LEZÍRIA

Considerou a solução pertinente e urgente, atendendo à saturação dos solos e à elevada probabilidade de continuar a chover nas próximas duas semanas, não permitindo que as terras consigam absorver todo este caudal de água.

2- PONTE DA VÁRZEA DE SAMORA CORREIA

Manifestou preocupação quanto ao estado da ponte da Várzea de Samora Correia, indicando que, a jusante, no pilar do lado direito, já tem o ferro visível.

Lembrou que a ponte está sustentada em vigas e caso venha a ficar interditada pelo LNEC, o período de interdição pode ser muito prolongado, sendo uma preocupação para todos.

3- CANIL MUNICIPAL

Deu nota que fez uma visita ao canil municipal e mostrou-se preocupado com os animais devido ao aumento das águas.

Observou que muitos dos animais foram albergados no Refúgio Vital, em casa de particulares e alguns para o canil municipal de Salvaterra de Magos.

Perguntou se a senhora presidente pondera retirar o canil municipal da zona de leito de cheia e em que local pretende construir um novo.

Questionou ainda que apoio a Câmara Municipal pode prestar ao Refúgio Vital, associação sem fins lucrativos, para terem um local onde colocar os animais, de forma abnegada.

Clarificou que, qualquer ida sua, enquanto vereador, a qualquer instalação municipal, não terá alguma intenção de perseguição persecutória, mas sim de acompanhamento e de identificação do que está bem e do que necessita de correção. Acrescentou que o problema não está em quem executa o trabalho, mas enquanto cidadão e eleito pelo município, fará sempre aquilo que é correto, apontar o que está bem e o que está mal.

4- SEMÁFORO DANIFICADO

Recordou que, na reunião do Executivo do dia 2 de dezembro, deu nota que estava um semáforo prestes a cair, junto ao estacionamento do supermercado “AUCHAN”, em Benavente.

Expressou que não faz sentido aquele sinal ter estado mais de dois meses na mesma posição, tendo caído no dia 4 de janeiro, para o lado da passadeira. Felizmente que foi durante a noite, acrescenta, ficando lá durante uma semana, agravando os prejuízos.

SENHOR VEREADOR PAULO ABREU

1- CANIL MUNICIPAL

Explicitou que, com a subida das águas, houve necessidade de retirar os animais e realojá-los num armazém mais elevado, onde dificilmente a água chegava.

Acrescentou que não foi possível realojar quatro animais que estavam no exterior, tendo sido encaminhados para o Refúgio Vital, ao abrigo do protocolo com a Câmara Municipal.

Afirmou que foi criada uma solução segura para os animais e, no dia seguinte, retiraram os animais, sem a devida autorização por parte da Câmara Municipal, talvez por falta de comunicação.

Reiterou que o mais importante, foi garantir a segurança dos animais.

A SENHORA PRESIDENTE referiu que, no presente, as prioridades têm de ser outras, perceber que linhas de apoio vão existir, e só depois se pode pensar num novo canil.

O SENHOR VEREADOR PAULO CARDOSO deu nota que lhe transmitiram que a retirada dos animais não foi por causa a água, mas por causa dos acessos para o canil.

A SENHORA PRESIDENTE garantiu que os animais estavam em segurança.

01 - CÂMARA MUNICIPAL/PRESIDÊNCIA-VEREACÃO

01.01- Gabinete de Apoio ao presidente e vereadores

PONTO 1 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: Após a confirmação de que todos os membros da Câmara Municipal tinham conhecimento do conteúdo da ata da reunião anterior, oportunamente distribuída, foi dispensada a sua leitura nos termos do art. 4.º do Decreto-Lei n.º 45362, de 21 de novembro de 1963 e, submetida a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.

PONTO 2 – CONTRATO PROGRAMA EVENTO DESPORTIVO MATA DO DUQUE INTERNACIONAL, ENTRE O MUNICÍPIO DE BENAVENTE E A FEDERAÇÃO EQUESTRE PORTUGUESA - PROPOSTA

CONTRATO DE PATROCÍNIO DESPORTIVO AO EVENTO EQUESTRE MATA DO DUQUE INTERNACIONAL 2026, DE 22/02/2026 A 08/03/2026, ENTRE O MUNICÍPIO DE BENAVENTE E A FEDERAÇÃO EQUESTRE PORTUGUESA – PROPOSTA

Proposta n.º 3976/2026, de 04/02

Considerando que:

1. A Federação Equestre Portuguesa (FEP), em conjunto com a Associação de Concurso Completo de Equitação (ACCE), vai organizar o evento equestre internacional denominado **MATA DO DUQUE INTERNACIONAL 2026**, o qual decorrerá entre os dias 22/02/2026 e 08/03/2026, na Mata do Duque, freguesia de Santo Estevão e município de Benavente;

2. **Este evento desportivo** equestre de cariz internacional decorrerá na senda da tradição dos antecedentes eventos equestres realizados pelos coorganizadores no mesmo local nos últimos anos, **tem grande visibilidade nacional e internacional, sendo inegável o respetivo valor desportivo, e estima-se que**, à semelhança dos eventos anteriores, **tenha significativos impactos locais**, a nível económico (dinamização do comércio e dos serviços locais, nomeadamente os de restauração, de alojamento e os turísticos) e, bem assim sociocultural (promoção e valorização das tradições locais, como é consabido, profundamente ligadas às tradições do trabalho do campo e criação e lides do cavalo e do toiro bravo, em interação com população local);

3. O município de Benavente tem vindo a apoiar eventos de natureza similar que decorrem anualmente no nosso território, em cumprimento da promoção da fileira do Cavalo no concelho, a qual é de importância central na valorização e na promoção dos valores, naturais/paisagísticos e culturais das nossas terras e das nossas gentes, fulcrais para a promoção turística do território de Benavente;

4. Pelo que antes se expôs o evento desportivo em causa, incontestavelmente, constitui-se como de relevância municipal;

5. O evento tem o apoio institucional e financeiro do Instituto Português do Desporto e Juventude, IP;

6. A FEP solicitou que o apoio institucional do município de Benavente ao evento desportivo, consubstanciado em apoio logístico e em apoio financeiro destinado a suportar os custos das provas desportivas;

7. A FEP requer o seguinte apoio logístico:

- Bancadas para o recinto;
- Colocação de areia do rio na zona das boxes;
- Cedência de bandeira do município e Portugal;
- Cedência de gerador;
- Projetores de iluminação zona das boxes;
- 10 contentores do lixo e respetiva recolha diária;
- 30 baias de 1 m para ordenação de trânsito;
- 2 tasquinhas duplas e 1 e 1 simples com eletricidade;
- Reparação das estradas de acesso com niveladora;
- Limpeza das bermas e roçagem de toda a área do evento;
- Roçagem do terreno para parque de estacionamento;
- Apoio na divulgação da prova tanto nos outdoors municipais;

8. A FEP, apresenta ao Município o Estudo de Impacto Económico do evento, sendo, segundo este mesmo estudo, o Valor Total Do Impacto Económico Na Região: 961.286,22€

9. O Município consensualizou com a organização do MATA DO DUQUE INTERNACIONAL 2025, a **comparticipação financeira ao evento desportivo de relevante interesse municipal, em 12.000,00€;**

10. A realização da despesa inerente a este patrocínio desportivo tem cobertura orçamental; **propõe-se que a Câmara Municipal**, nos termos e ao abrigo do disposto na alínea o), do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12.09., **na redação vigente, delibere a concessão do apoio logístico requerido e o apoio financeiro à realização do evento equestre internacional em causa, evento desportivo de interesse para o município levado a cabo pela Federação Equestre Portuguesa, nomeadamente com a sua Coudelaria, no montante de € 12.000 (doze mil euros), autorizando, para o efeito o seu presidente a celebrar contrato de patrocínio desportivo, cuja minuta segue infra e se pede que seja aprovada pelo Executivo Municipal.**

Benavente, 05 de fevereiro de 2026

O Vice-presidente da Câmara Municipal, Paulo Abreu.

CONTRATO DE PATROCÍNIO DESPORTIVO AO EVENTO EQUESTRE MATA DO DUQUE INTERNACIONAL 2026, DE 22/02/2026 A 08/03/2026, ENTRE O MUNICÍPIO DE BENAVENTE E A FEDERAÇÃO EQUESTRE PORTUGUESA.

O MUNICÍPIO DE BENAVENTE, pessoa coletiva de direito público, com sede na Praça do Município, freguesia e Município de Benavente, NIPC 506676056, representado por Sónia Patrícia da Silva Ferreira Quintino, presidente da Câmara Municipal de Benavente, nos termos do artigo 35º nº 1 alínea a) do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, adiante designado **PRIMEIRO OUTORGANTE;**

E

A FEDERAÇÃO EQUESTRE PORTUGUESA, pessoa coletiva de direito privado, titular do estatuto de utilidade pública desportiva, concedido através de Despacho n.º 15/94, de 18 de março, publicado na 2.ª Série do Diário da República n.º 78, de 4 de abril, com sede na(o) Av. Manuel da Maia, 26 - 4º Dtº, 1000-201 LISBOA, NIPC 501678220, aqui representada por, na qualidade de Presidente, adiante designada por **SEGUNDO OUTORGANTE.**

Nos termos dos artigos 7.º, 46.º e 47.º da Lei n.º 5/2007, de 16 /01- Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto - e do artigo 9.º DO Decreto-Lei n.º273/2009, de 01/10, na redação conferida pelo Decreto-Lei n.º41/2019, 26/03, em conjugação com o disposto na alínea o), do n.º 1, do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12.09., na redação vigente, é celebrado o contrato de patrocínio desportivo que se rege pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1.ª **Objeto do contrato**

1. Constitui objeto do presente contrato a concessão, pelo Primeiro Outorgante à Segunda Outorgante, de apoio logístico e financeiro.
2. O apoio logístico previsto no número anterior contempla:
 - Bancadas para o recinto;
 - Colocação de areia do rio na zona das boxes;

- Cedência de bandeira do município e Portugal;
- Cedência de gerador;
- Projetores de iluminação zona das boxes;
- 10 contentores do lixo e respetiva recolha diária;
- 30 baias de 1 m para ordenação de trânsito;
- 2 tasquinhas duplas e 1 e 1 simples com eletricidade;
- Reparação das estradas de acesso com niveladora;
- Limpeza das bermas e roçagem de toda a área do evento;
- Roçagem do terreno para parque de estacionamento;
- Apoio na divulgação da prova tanto nos outdoors municipais;

3. O apoio financeiro previsto no número 1 do presente artigo consubstancia-se na concessão de uma comparticipação financeira no montante de 12.000,00€ (doze mil euros).

4. Os apoios logístico e financeiro referidos nos números anteriores destinam-se a apoiar a realização do **EVENTO DESPORTIVO EQUESTRE MATA DO DUQUE INTERNACIONAL 2026, O QUAL DECORRERÁ 22/02/2026 A 08/03/2026.**

5. O apoio financeiro previsto abrange encargos organizativos inerentes à realização do evento desportivo.

CLÁUSULA 2.^a **Comparticipação financeira**

1. Para a organização do Evento Desportivo referido na cláusula 1.^a supra é concedida à **Segunda Outorgante** pelo **Primeiro Outorgante** uma comparticipação financeira até no valor de **12.000,00 € (doze mil euros)**.
2. O montante indicado no n.º 1 provém do orçamento de receitas municipal e está inscrito na rubrica de despesa orçamental
3. Ao presente Contrato corresponde, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 5º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, alterada pela Lei nº 22/2015, de 17 de março, o cabimento válido e sequencial nº ____/2026 e o compromisso válido e sequencial nº ____/2026.
4. Prevalece sobre o presente contrato-Programa o disposto na Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, nos termos do seu artigo 13º, obrigando-se as partes ao seu escrupuloso cumprimento.

CLÁUSULA 3.^a **Obrigações do Primeiro Outorgante**

1. Por força do presente Contrato-Programa, e para a prossecução do seu objeto, o **Primeiro Outorgante** compromete-se a prestar à **Segunda Outorgante**, o apoio logístico referido no n.º 2 da Cláusula 1.^a e do apoio financeiro, através da comparticipação financeiro ao Evento no montante de **12.000,00€ (doze mil euros)**
2. O montante financeiro indicado no número anterior será pago em regime de prestação ou tranche única, em momento temporal imediatamente subsequente ao da assinatura do presente contrato.

CLÁUSULA 4.^a **Obrigações da Segunda Outorgante**

Por força do presente Contrato-Programa, constituem **obrigações da Segunda Outorgante:**

- a) afetar os apoios logístico e financeiro ora contratualizados exclusivamente à prossecução do objeto e fim do presente contrato, estando-lhe vedado dar-lhe qualquer outra finalidade distinta da prevista na cláusula anterior;
- b) publicitar em todos os meios de promoção e divulgação à sua disposição e ao seu alcance, de forma visível e dentro das condições que para o efeito dispõe, os sinais distintivos do Primeiro Outorgante.

CLÁUSULA 5.^a **Revisão do contrato**

A revisão do presente contrato respeita o disposto no artigo 21.º do Decreto-lei n.º 237/2009, de 01/10, na redação atual, com as necessárias adaptações, nos termos do artigo 9.º do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA 6.^a **Rescisão unilateral**

O presente Contrato pode, a todo o tempo, ser unilateralmente rescindido pelo Primeiro Outorgante, caso a Segunda Outorgante incumpra com as obrigações assumidas.

CLÁUSULA 7.^a **Disposição final**

Em tudo o que o presente contrato não prever expressamente, deve observar-se o disposto no Decreto-Lei n.º 237/2009, de 01/10, na redação atual, no que respeita aos contratos programa de desenvolvimento desportivo, com as necessárias adaptações, conforme decorrente do artigo 9.º do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA 8.^a **Vigência**

1. O presente Contrato entra em vigor na data da sua publicitação no sítio institucional da INTERNET do Primeiro Outorgante e cessa os seus efeitos com o termo do evento desportivo seu objeto.
2. Sem prejuízo do disposto no número anterior, o presente contrato reporta a produção dos seus efeitos jurídicos e financeiros à data da respetiva assinatura.

Benavente, ... de de 2026

P' Primeiro Outorgante,

P' Segunda Outorgante,

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: A SENHORA PRESIDENTE resumiu a proposta em apreço.

O SENHOR VEREADOR PEDRO GAMEIRO sugeriu que o ponto fosse retirado da ordem do dia, porque o documento do Estudo de Impacto Económico, não acompanhou a restante documentação.

Questionou qual vai ser o investimento e o apoio logístico direto da autarquia no evento. Considerou que é um evento importante, que funciona muito em circuito fechado, não lhe parecendo que possa ter um impacto económico muito grande para o concelho.

O SENHOR VEREADOR PAULO CARDOSO perguntou qual a origem dos valores apresentados, uma vez que a Mata do Duque não é propriamente acessível a todos os munícipes.

Questionou se o evento vai ser aberto ao público, e solicitou esclarecimentos sobre o apoio logístico e sobre a divulgação do evento por parte da Câmara Municipal.

A SENHORA PRESIDENTE esclareceu que se tratava de um evento aberto ao público, já apoiado em anos anteriores, inserido numa estratégia de afirmação do concelho, no âmbito do desporto equestre.

Transmitiu que é um evento aberto ao público, e que serve de divulgação do desporto equestre no município.

Reconheceu a falha na não inclusão do estudo de impacto económico na documentação, comprometendo-se a fazê-lo chegar aos senhores vereadores.

Referiu que o evento decorreria entre vinte e dois de fevereiro e oito de março, e que teria impacto ao nível do alojamento, restauração e economia local, defendendo a importância estratégica do apoio municipal.

Disse que, se o município quer que o cavalo seja uma referência para o município, a Câmara Municipal tem de continuar a dar este tipo de apoio.

O SENHOR VEREADOR HÉLIO JUSTINO recordou que, em anos anteriores, a Câmara Municipal já apoiou eventos destes, e outros do género, nomeadamente, na Companhia das Lezírias.

Comentou que estes eventos, são disputados por outros municípios, que têm as condições para os realizar.

Observou que estes apoios, muitas vezes, são solicitados pela Federação Equestre Portuguesa, para fazer face às despesas dos juizes internacionais.

Considerou que é uma área em que a Câmara Municipal deve apostar.

Manifestou não ver inconveniente em aprovar o ponto, sem prejuízo de melhor análise, desde que não compromettesse o calendário do evento.

A SENHORA PRESIDENTE disse que, durante os dias do evento, vão passar pelo município diversos cavaleiros e juizes internacionais.

Transmitiu que a organização quer realizar o evento no município, solicitando algum apoio, devendo-se apostar em eventos deste género, pelo retorno que possa dar às freguesias em redor.

O SENHOR VEREADOR FREDERICO ANTUNES concordou com a realização do evento, até para a estratégia do município e pelo impacto e desenvolvimento da região. Apenas fica incomodado em estar a aprovar a realização do evento, sem ter conhecimento do Estudo de Impacto Económico do evento, que deveria ter sido disponibilizado a todos os membros do Executivo.

O SENHOR VEREADOR PEDRO GAMEIRO disse que sem o Estudo de Impacto Económico, não consegue aferir o custo total que o município vai prestar ao evento.

O SENHOR VEREADOR HÉLIO JUSTINO explicitou que este tipo de eventos é aberto ao público, embora não tenha muita participação por parte da população, porque não é fácil aceder ao local da realização da prova e, em termos de divulgação, ao nível do município, é necessário trabalhar melhor para poder despertar interesse da população. Comentou que este tipo de provas é muito prestigiante para o município, pelo que não tem qualquer dificuldade em viabilizar desde já a proposta.

O SENHOR VEREADOR PAULO CARDOSO manifestou ser favorável a tudo o que represente dinamismo para o Município.

Questionou apenas quais foram os fundamentos do valor do apoio financeiro proposto, no montante de doze mil euros.

Sublinhou que, sendo o evento aberto ao público, faz todo o sentido o apoio municipal, mas reiterou a necessidade de esclarecimento, detalhado, quanto aos valores apresentados e quanto à eventual disponibilização de transporte, designadamente nos dias de maior relevância competitiva, aos munícipes que queiram assistir às provas.

A SENHORA PRESIDENTE alertou que a retirada do ponto, poderá inviabilizar a realização do evento.

Explicitou que, face às contingências existentes, nomeadamente de ordem técnica e climatérica, não podia, à data, garantir a disponibilização de transporte aos munícipes que queiram assistir ao evento, referindo experiências anteriores em que os autocarros disponibilizados tiveram fraca adesão, o que implicaria dispêndio de dinheiros públicos, sem retorno proporcional.

O SENHOR VEREADOR PAULO CARDOSO, observou que a retirada do ponto é contra procedente, no entanto, as preocupações manifestadas pelo senhor vereador Pedro Gameiro, estão bem fundamentadas, porque falta alguma documentação para uma tomada de decisão.

Acrescentou que, fica sob o compromisso de honra da senhora presidente em fornecer todos os dados que possam vir a ser solicitados pelos vereadores.

Referiu que, assim sendo, os vereadores têm a condições para votar o ponto e não a retirada do mesmo.

A SENHORA PRESIDENTE disse que já assumiu o lapso do não envio do Estudo de Impacto Económico e afirmou que já enviou o documento, por email, a todos os vereadores.

O SENHOR VEREADOR PEDRO GAMEIRO propôs que fosse aprovado o apoio logístico, ficando pendente a deliberação sobre o apoio financeiro, após todos os vereadores consultarem o Estudo de Impacto Económico.

Acrescentou que a proposta apresentada não compromete a prova.

A SENHORA PRESIDENTE lembrou que o Executivo anterior, no ano de 2025, deliberou aprovar a atribuição de um subsídio no valor de 10.000,00 € e à Companhia das Lezírias, para o CDI 3 Estrelas, o mesmo valor.

O SENHOR VEREADOR PAULO CARDOSO afirmou que os vereadores do CHEGA não são a favor da retirada do ponto, porque, este evento é estratégico para o município, cria valor, sendo contra procedente não dar essa imagem de confiança a quem quer investir no concelho.

O SENHOR VEREADOR PEDRO GAMEIRO disse que a declaração de voto e a sua abstenção, não é por ser contra a realização do evento, apenas porque não lhe foi facultado, em devido tempo, o Estudo de Impacto Económico.

Quanto ao apoio logístico, referiu que a senhora presidente não o conseguiu quantificar.

O SENHOR VEREADOR FREDRICO ANTUNES apresentou declaração de voto, porque, o dano reputacional para o município da retirada do ponto, é mais importante controlar do que o acesso tardio que os vereadores tiveram à documentação.

Considerou que é primordial este tipo de eventos serem acariciados no concelho, para que os promotores não escolham outro município.

Clarificou que é importante saber qual vai ser o custo do apoio logístico, devendo a Câmara Municipal ter um modus operandi de passar a quantificar minimamente os apoios logísticos para que se tenha a noção do que se gasta todos os anos, parecendo

quase um investimento intangível, mas, tem de ser quantificado de alguma forma, porque, no final têm custos.

O SENHOR VEREADOR PAULO CARDOSO apresentou declaração de voto, referindo que, dentro do rigor técnico de contas certas, que é apanágio de todos os senhores vereadores, a senhora presidente vai tomar boa nota, no sentido de facultar todos os dados que foram solicitados.

Acrescentou que os vereadores são a favor de qualquer investimento feito no município, não vão encarar o mesmo com sendo um gasto, mas, para levar além-fronteiras o que o concelho tem de bom para mostrar e a capacidade de acolher todos aqueles que querem investir no município.

DELIBERAÇÃO: Deliberado, por maioria, com a abstenção do senhor vereador em representação do Partido Socialista, Pedro Alexandre Santos Gameiro, aprovar a proposta de Contrato Programa Evento Desportivo *Mata do Duque Internacional*, entre o Município de Benavente e a Federação Equestre Portuguesa, e autorizar a senhora presidente a outorgar no mesmo.

A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art. 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e constitui pasta anexa à ata.

02- DIVISÃO MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA

Gestão e Controle do Plano e do Orçamento

PONTO 3 - 3.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO E ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO DE 2026 – A CONHECIMENTO

Em conformidade com a competência da Câmara Municipal expressa na alínea d) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delegada na presidente da Câmara Municipal a 24 de novembro de 2025, dá-se conhecimento ao órgão executivo a 3.ª alteração ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano de 2026, aprovada em 04 de fevereiro de 2026.

(Documentos em anexo)

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: A SENHORA PRESIDENTE explicou os documentos por cada rubrica, no que se refere a reduções e reforços.

«A Câmara Municipal tomou conhecimento da 3.ª alteração ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano de 2026, documento que faz parte integrante da presente ata.»

02.02- Subunidade Orgânica de Contabilidade

Ponto 4 – RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA

Presente o documento em epígrafe, com o número vinte e três, referente ao último dia útil anterior ao da reunião, que acusava os seguintes saldos:

Em numerário: quatro mil, setecentos e quatro euros e dezoito cêntimos.

C.G.D

Conta – PT50003501560000009843092 – cinco milhões, seiscentos e trinta e três mil, quatrocentos e vinte e cinco euros e cinquenta e um centavos;

C.G.D

Conta – PT50003501560001470473069 – oitocentos e quarenta e seis mil, cento e três euros e doze centavos;

C.G.D

Conta – PT50003501560001496353057 – trezentos e onze mil, quinhentos e noventa e quatro euros e oitenta e quatro centavos;

C.G.D

Conta – PT50003521100001168293027 – seiscentos e um mil, setecentos e dezasseis euros e dezasseis centavos;

CCAM

Conta – PT50004550904010946923865 - um milhão, duzentos e noventa e nove mil, setecentos e trinta e um euros e sessenta e sete centavos;

NOVO BANCO, SA

Conta – PT50000703400000923000754 – vinte mil, quinhentos e quarenta e quatro euros e cinquenta e oito centavos;

Banco BPI, SA

Conta – PT50001000001383790010130 – quarenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e oito euros e quinze centavos;

Banco Santander Totta, SA

Conta – PT50001800020289477400181 – nove mil, cento e sessenta e cinco euros e vinte e sete centavos;

B.C.P.

Conta – PT50003300000005820087405 – quarenta e quatro mil, novecentos e dezoito euros e cinquenta e oito centavos;

C.G.D

Conta – PT50003501560000280563011 – cinquenta mil, quinhentos e nove euros e setenta e nove centavos;

C.G.D

Conta – PT50003501560000061843046 – um milhão, cento e vinte e nove mil, quinhentos e setenta e três euros e catorze centavos;

C.G.D

Conta – PT50003501560001874885081 – CGDIPTPL – quinze mil, novecentos e quarenta e um euros e cinquenta e um centavos;

C.G.D

Conta – PT50003501560001877045077 – Oitocentos euros e dois centavos;

C.G.D

Conta – PT50003501560001901365014 – Cinquenta e quatro mil, trezentos e noventa e cinco euros e trinta e oito centavos;

C.G.D

Conta – PT50003501560001908615085 – Catorze mil, novecentos e três euros e vinte e dois centavos;

C.G.D

Conta – PT50003501560001913795079 – seis mil, cento e quarenta e nove euros e trinta e um centavos;

C.G.D

Conta - PT50003501560001916635045 – sete mil, duzentos e noventa e cinco euros e cinco centavos.

Num total de disponibilidades de dez milhões, cento e quatro mil, seiscentos e vinte e um euros e noventa e três centavos, dos quais oito milhões, oitocentos e vinte e quatro mil, setecentos e trinta euros e vinte e um centavos, são de Operações Orçamentais e um milhão, duzentos e setenta e nove mil, oitocentos e noventa e um euros e setenta e dois centavos de Operações Não Orçamentais.

03- DIVISÃO MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS HUMANOS

03.01- Subunidade Orgânica de Gestão de Recursos Humanos

PONTO 5 – PROPOSTA CONCURSAL PARA OCUPAÇÃO DE 2 POSTO DE TRABALHO DE TÉCNICO SUPERIOR/CONSERVAÇÃO E RESTAURO E ENGENHEIRO FLORESTAL

“Considerando que:

- No âmbito da conservação e restauro é necessário voltar a ocupar o posto de trabalho de técnico superior na área do restauro e conservação, o qual se encontra livre desde 02 de janeiro de 2026, tendo a respetiva titular apresentado a denúncia do contrato que havia celebrado com o município de Benavente.

- Trata-se de uma área que não pode ser descorada, face ao significativo espólio do município de Benavente, à necessidade de dar continuidade à sua conservação, bem como as novas condições de exposição, com o término das obras e a reabertura do Museu Municipal, prevista para março próximo;

- Em relação à área da engenharia florestal é crucial voltar a ocupar o posto de trabalho de técnico superior, o qual se encontra livre desde 01 de janeiro de 2026, uma vez que a titular aceitou posto de trabalho no município da sua área de residência, através do regime de mobilidade;

- É necessário operacionalizar, o quanto antes, a estrutura inerente ao funcionamento da comissão municipal de gestão integrada de fogos rurais, sendo para o efeito indispensável garantir os recursos humanos adequados ao pleno exercício das competências que lhe são cometidas;

- Em ambos os procedimentos concursais, resultantes da presente proposta de recrutamento, se justifica que os postos de trabalho sejam ocupados mediante contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, face ao conteúdo funcional que lhes é inerente, ao volume de trabalho e aos recursos existentes;

A competência para a promoção de recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação dos postos de trabalho é atualmente cometida apenas ao órgão executivo dos municípios, de acordo com o disposto no artº 9º do Decreto-Lei nº 209/2009, de 3 de setembro.

Proponho, ao abrigo da competência que me é conferida pela alínea a) do nº 2 do artº 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a abertura dos seguintes procedimentos concursais comuns:

- Procedimento A - 1 Posto de trabalho no âmbito da carreira/categoria de técnico superior/Conservação e restauro (Atividade 78)
- Procedimento B - 1 Posto de trabalho no âmbito da carreira/categoria de técnico superior/Engenheiro florestal (Competência 35)

1- Conteúdo funcional da Carreira de técnico superior:

- Funções consultivas de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica que fundamentam e preparam a decisão;
- Elaboração de pareceres e projetos e outras atividades de apoio geral ou especializado;
- Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica e representação do órgão em assuntos da sua especialidade.

1.1.1. – Descrição sumária das funções específicas a desempenhar pelo técnico superior/ Conservação e restauro (Procedimento A)

- Executar e orientar trabalhos de limpeza, conservação e restauro de documentos e outros objetos;
- Controlar ambientalmente os depósitos em geral;
- Preparar e executar trabalhos de acondicionamento dos diversos materiais;
- Elaborar relatórios de conservação e restauro;
- Elaborar pareceres, informações e textos de divulgação sobre preservação de documentos;
- Colaborar na preparação e montagem de exposições;
- Elaborar estudos e implementar ações na área da conservação preventiva.

1.1.2. – Descrição sumária das funções específicas a desempenhar pelo técnico superior/ Engenheiro florestal (Procedimento B)

- Prestar apoio técnico ao funcionamento da Comissão Municipal de Gestão Integrada de Fogos Rurais, designadamente, através da emissão de pareceres, elaboração/revisão/monitorização de planos e regulamentos municipais;
- Tratar dos procedimentos, processos e mecanismos intrínsecos aos procedimentos de execução de faixas de combustível;
- Emitir pareceres relativamente a obras de construção e de ampliação, nos casos legalmente previstos, no âmbito do Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais;
- Emitir pareceres de arborização/rearborização;
- Colaborar no levantamento cartográfico dos incêndios florestais;
- Colaborar na execução das atividades de Defesa da Floresta Contra Incêndios (DFCI), de âmbito municipal, nos domínios da prevenção e avaliação de riscos e vulnerabilidades; Planeamento e apoio às operações de sensibilização e informação públicas;
- Participar, sempre que necessário, no Centro de Coordenação Operacional Municipal;
- Exercer as demais funções que lhe forem superiormente determinadas no âmbito do conteúdo genérico das funções do técnico superior.

2 - Modalidade de constituição da relação jurídica

Em ambos o procedimento a relação jurídica é constituída por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

3 – Condições de Admissão

3.1. Os candidatos deverão cumprir, rigorosa e cumulativamente, os requisitos gerais e específicos até à data-limite de apresentação das candidaturas, sob pena de exclusão.

3.2. Devem reunir os requisitos gerais previstos no artº 17º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei nº 35/2014, de 20 de junho:

- Ter nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou por lei especial;
- Ter 18 anos de idade completos;
- Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar,
- Robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
- Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

3.3. Habilitações literárias

- Os candidatos de ambos os procedimentos deverão ser detentores de curso superior que confira o grau de licenciatura, nas áreas abaixo indicadas, correspondente ao grau 3 de complexidade funcional, conforme alínea c), do n.º 1, do artigo 86.º, da LTFP, não havendo possibilidade de substituição do nível habilitacional.

Procedimento A - Licenciatura em conservação e restauro;

Procedimento B - Licenciatura em engenharia florestal, em engenharia e biotecnologia florestal, ou engenharia agroflorestal.

3.3.1. Certificações específicas

No Procedimento B (Engenheiro florestal) é exigida cópia da cédula profissional comprovativa da inscrição na respetiva Ordem Profissional, ou declaração emitida pela entidade.

Assiste ao júri a faculdade de conferir a validade das inscrições, ou de solicitar aos candidatos que apresentem novo documento comprovativo das mesmas, sempre que se suscitarem dúvidas quanto à validade dos documentos entregues.

4 - Âmbito do recrutamento: O recrutamento destina-se a candidatos com e sem vínculo de emprego público, nos termos do nº 4 do artº 30º da LTFP, na sua atual redação introduzida pela lei nº 25/2017, de 30 de maio.

5 - Métodos de seleção:

Nos termos do artº 36º Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei nº 35/2014, de 20 de junho, e do artº 17º da Portaria nº 233/2022, de 9 de setembro, são métodos de seleção obrigatórios: Prova de Conhecimentos e a Avaliação Psicológica, ou Avaliação Curricular e Entrevista de avaliação de Competências, havendo lugar à aplicação destes dois últimos quando estejam em causa candidatos detentores de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, que estejam a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou atividade caracterizadoras dos postos de trabalho em causa.

É, ainda, aplicado como método facultativo, em ambos os procedimentos, a Entrevista de Avaliação de Competências, ao abrigo das disposições conjugadas do nº 2 do artº 18º, com a alínea d) do nº 1 do artº 17º, ambos da Portaria nº 233/2022, de 9 de setembro.

5.1. Todos os métodos de seleção têm carácter eliminatório, nos termos do nº 4 do artº 21º da referida portaria.

6 - Composição do júri:

Procedimento A

Presidente: Fernanda Cristina Martins Gonçalves, chefe da Divisão Municipal de Educação e Ação Social, Cultura, Turismo, Desporto e Juventude.

Vogais efetivos: Sandra José Ricardo Ferreira, dirigente intermédio de terceiro grau da unidade orgânica da Cultura, Turismo, Desporto e Juventude, que substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos, e Ana Paula Branco Buchadas Canastra, técnica superior/ gestão de recursos humanos.

Vogais suplentes: Palmira Alexandra de Carvalho Morais Alexandre Machado, chefe da Divisão Municipal de Gestão Administrativa e de Recursos Humanos e Sónia Sofia Travessa Barrué Dinis, técnica superior de gestão de recursos humanos.

Procedimento B

Presidente – Maria Inês Sepúlveda Castanheira Empis, chefe da Divisão Municipal de Obras Particulares, Planeamento Urbanístico, Desenvolvimento e Ambiente, João Ricardo Rodrigues do Espírito Santo, dirigente intermédio de terceiro grau da unidade orgânica de Planeamento, Ambiente e Fiscalização que substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos, e Ana Paula Branco Buchadas Canastra, técnica superior/ gestão de recursos humanos.

Vogais suplentes: Palmira Alexandra de Carvalho Morais Alexandre Machado, chefe da Divisão Municipal de Gestão Administrativa e de Recursos Humanos e Sónia Sofia Travessa Barrué Dinis, técnica superior de gestão de recursos humanos.

7 – Local de trabalho: área do município de Benavente.

Paços do Município de Benavente, 3 de fevereiro de 2026.

A Presidente da Câmara Municipal Sónia Patrícia da Silva Ferreira Quintino

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: A SENHORA PRESIDENTE explicitou a proposta em apreço.

DELIBERAÇÃO: Deliberado, por unanimidade, aprovar o procedimento concursal para ocupação de 2 postos de trabalho de técnico superior/Conservação e Restauro e Engenheiro Florestal concursal.

A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art. 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e constitui pasta anexa à ata.

04- DIVISÃO MUNICIPAL DE OBRAS MUNICIPAIS, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTES

Gestão de Operações Financiadas

PONTO 6 – EMPREITADA “PRR I01 - 62329- REABILITAÇÃO DE 10 FOGOS – ESTRADA DA CARREGUEIRA, SAMORA CORREIA –TRABALHOS COMPLEMENTARES

Processo n.º 2025/300.10.001/3

ADJUDICATÁRIO: HBT MAIS, UNIPessoal, LDA.

PROJETISTA: NUNO MONTEIRO ATELIER DE ARQUITETURA UNIPessoal, LDA

I. Introdução

Considerando que:

- A abertura do procedimento foi aprovada por unanimidade em reunião ordinária de 3 de março de 2025;
- A empreitada em causa foi adjudicada à empresa HBT Mais, Unipessoal, Lda pelo valor de 648.381,66 € a que acresce o IVA, com o prazo para execução da obra de 305 dias.
- A empreitada em causa foi consignada em 16 de junho de 2025, e a comunicação da aprovação do Plano de Segurança e Saúde foi em 23 de junho de 2025;

II. Trabalhos complementares n.º 1 / Reclamação de erros e omissões

O adjudicatário reclamou sobre a existência de erros e omissões no caderno de encargos no valor de 44.852,64 €, a que se refere o email datado de 1 de julho de 2025, com o registo de entrada n.º 12887 de 7 de julho, conforme anexo 01.

O documento foi submetido, através do nosso ofício n.º 6859 de 09 de julho de 2025, à análise do Projetista *Nuno Monteiro Atelier de Arquitetura Unipessoal, Lda*, responsável pela elaboração do projeto de execução, tendo sido emitida a resposta através de email datado de 17 de outubro de 2025, anexo 02.

Do parecer do projetista sobre a lista de erros e omissões, foi dado conhecimento ao adjudicatário por ofício com o n.º 10105 de 22 de outubro de 2025, solicitando a sua pronúncia.

A 5 de novembro de 2025, por email, o adjudicatário emitiu a resposta à análise dos erros e omissões, anexo 03.

Das pronúncias do projetista e das correspondentes análises de custos, regista-se como resultado à reclamação do empreiteiro de 1 de julho de 2025, o conjunto de trabalhos de erros e omissões na importância de 13.208,00 € a que acresce o IVA à taxa legal em vigor.

Nos termos dos n.os 3 e 4 do Artigo 378.º do CCP, procedeu-se à distinção entre:

- a) trabalhos que se considera que a deteção era exigível na fase de formação do contrato;
- b) trabalhos que se considera só detetáveis no decurso da execução da empreitada.

II.1. Trabalhos cuja deteção era exigível na fase de formação de contrato

Enquadram-se nesta categoria os trabalhos que se consideram passíveis de deteção na fase de formação de contrato.

Estes trabalhos correspondem essencialmente ao fornecimento e instalação de estores em todas as habitações, com exceção da casa n.º 60.

O projeto de execução prevê, de forma expressa, a execução de novas caixas de estores na generalidade das habitações, com exceção da habitação n.º 60, onde tal solução não se encontra prevista.

No entanto, o Mapa de Quantidades de Trabalho não especifica o fornecimento e instalação de estores, referindo a memória descritiva, de uma forma genérica, que “na maior parte dos casos serão substituídos os estores”.

A conjugação destes elementos permitia, ainda assim, antecipar a necessidade de fornecimento e instalação de estores nas habitações em causa, razão pela qual se considera que a sua deteção era exigível na fase de formação do contrato.

Conforme se discrimina no Quadro 1, os trabalhos cuja deteção era exigível na fase de formação de contrato totaliza o valor de 6.968,00€, a que o cresce o IVA à taxa legal em vigor.

Quadro 1 - Trabalhos complementares n.º 1 / Erros e omissões – Deteção exigível na fase de formação de contrato.

Art.º	Descrição dos trabalhos	Quant.	un	Preço unit.	Valor
2	CASA 38 - Todos os artigos incluem o fornecimento, assentamento, instalação, montagens, equipamentos, acessórios, remates e todos os trabalhos necessários ao seu perfeito acabamento, conforme peças desenhadas e escritas do projeto e respetivo caderno de encargos. Este articulado deve ser lido em conjunto com o Caderno de Encargos, restantes peças desenhadas e escritas, não sendo por isso necessária uma descrição exaustiva dos trabalhos.				
2.3	FACHADAS				
2.3.6 (novo)	<i>Fornecimento e instalação de estores de PVC com lâminas de 45mm para vão JE.01, com 1,50x1,10m, incluindo calhas, da mesma cor das caixilharias, tubo octogonal de 60, fita e enrolador de encastre, assim como todos os trabalhos necessários ao seu bom funcionamento e acabamento.</i>	3,00	Un	253,00 €	759,00 €
3	CASA 40 - Todos os artigos incluem o fornecimento, assentamento, instalação, montagens, equipamentos, acessórios, remates e todos os trabalhos necessários ao seu perfeito acabamento, conforme peças desenhadas e escritas do projeto e respetivo caderno de encargos. Este articulado deve				

	ser lido em conjunto com o Caderno de Encargos, restantes peças desenhadas e escritas, não sendo por isso necessária uma descrição exaustiva dos trabalhos.				
3.3	FACHADAS				
3.3.5 (novo)	<i>Fornecimento e instalação de estores de PVC com lâminas de 45mm para vão JE.01, com 1,50x1,10m, incluindo calhas, da mesma cor das caixilharias, tubo octogonal de 60, fita e enrolador de encastre, assim como todos os trabalhos necessários ao seu bom funcionamento e acabamento.</i>	3,00	Un	253,00 €	759,00 €
4	CASA 42 - Todos os artigos incluem o fornecimento, assentamento, instalação, montagens, equipamentos, acessórios, remates e todos os trabalhos necessários ao seu perfeito acabamento, conforme peças desenhadas e escritas do projeto e respetivo caderno de encargos. Este articulado deve ser lido em conjunto com o Caderno de Encargos, restantes peças desenhadas e escritas, não sendo por isso necessária uma descrição exaustiva dos trabalhos.				
4.3	FACHADAS				
4.3.5 (novo)	<i>Fornecimento e instalação de estores de PVC com lâminas de 45mm para vão JE.01, com 1,50x1,10m, incluindo calhas, da mesma cor das caixilharias, tubo octogonal de 60, fita e enrolador de encastre, assim como todos os trabalhos necessários ao seu bom funcionamento e acabamento.</i>	3,00	Un	253,00 €	759,00 €
5	CASA 46 - Todos os artigos incluem o fornecimento, assentamento, instalação, montagens, equipamentos, acessórios, remates e todos os trabalhos necessários ao seu perfeito acabamento, conforme peças desenhadas e escritas do projeto e respetivo caderno de encargos. Este articulado deve ser lido em conjunto com o Caderno de Encargos, restantes peças desenhadas e escritas, não sendo por isso necessária uma descrição exaustiva dos trabalhos.				
5.3	FACHADAS				
5.3.6 (novo)	<i>Fornecimento e instalação de estores de PVC com lâminas de 45mm para vão JE.01, com 1,50x1,10m, incluindo calhas, da mesma cor das caixilharias, tubo octogonal de 60, fita e enrolador de encastre, assim como todos os trabalhos necessários ao seu bom funcionamento e acabamento.</i>	3,00	Un	253,00 €	759,00 €
6	CASA 48 - Todos os artigos incluem o fornecimento, assentamento, instalação, montagens, equipamentos, acessórios, remates e todos os trabalhos necessários ao seu perfeito acabamento, conforme peças desenhadas e escritas do projeto e respetivo caderno de encargos. Este articulado deve ser lido em conjunto com o Caderno de Encargos, restantes peças desenhadas e escritas, não sendo por isso necessária uma descrição exaustiva dos trabalhos.				
6.3	FACHADAS				
6.3.5 (novo)	<i>Fornecimento e instalação de estores de PVC com lâminas de 45mm para vão JE.01, com 1,50x1,10m, incluindo calhas, da mesma cor das caixilharias, tubo octogonal de 60, fita e enrolador de encastre,</i>	3,00	Un	253,00 €	759,00 €

	<i>assim como todos os trabalhos necessários ao seu bom funcionamento e acabamento.</i>				
7	CASA 52 - Todos os artigos incluem o fornecimento, assentamento, instalação, montagens, equipamentos, acessórios, remates e todos os trabalhos necessários ao seu perfeito acabamento, conforme peças desenhadas e escritas do projeto e respetivo caderno de encargos. Este articulado deve ser lido em conjunto com o Caderno de Encargos, restantes peças desenhadas e escritas, não sendo por isso necessária uma descrição exaustiva dos trabalhos.				
7.3	FACHADAS				
7.3.6 (novo)	<i>Fornecimento e instalação de estores de PVC com lâminas de 45mm para vão JE.01, com 1,50x1,10m, incluindo calhas, da mesma cor das caixilharias, tubo octogonal de 60, fita e enrolador de encastre, assim como todos os trabalhos necessários ao seu bom funcionamento e acabamento.</i>	3,00	Un	253,00 €	759,00 €
8	CASA 54 - Todos os artigos incluem o fornecimento, assentamento, instalação, montagens, equipamentos, acessórios, remates e todos os trabalhos necessários ao seu perfeito acabamento, conforme peças desenhadas e escritas do projeto e respetivo caderno de encargos. Este articulado deve ser lido em conjunto com o Caderno de Encargos, restantes peças desenhadas e escritas, não sendo por isso necessária uma descrição exaustiva dos trabalhos.				
8.4	FACHADAS				
8.4.6 (novo)	<i>Fornecimento e instalação de estores de PVC com lâminas de 45mm para vão JE.01, com 1,50x1,10m, incluindo calhas, da mesma cor das caixilharias, tubo octogonal de 60, fita e enrolador de encastre, assim como todos os trabalhos necessários ao seu bom funcionamento e acabamento.</i>	3,00	Un	253,00 €	759,00 €
9	CASA 56 - Todos os artigos incluem o fornecimento, assentamento, instalação, montagens, equipamentos, acessórios, remates e todos os trabalhos necessários ao seu perfeito acabamento, conforme peças desenhadas e escritas do projeto e respetivo caderno de encargos. Este articulado deve ser lido em conjunto com o Caderno de Encargos, restantes peças desenhadas e escritas, não sendo por isso necessária uma descrição exaustiva dos trabalhos.				
9.3	FACHADAS				
9.3.4 (novo)	<i>Fornecimento e instalação de estores de PVC com lâminas de 45mm para vão JE.01, com 1,50x1,10m, incluindo calhas, da mesma cor das caixilharias, tubo octogonal de 60, fita e enrolador de encastre, assim como todos os trabalhos necessários ao seu bom funcionamento e acabamento.</i>	3,00	Un	253,00 €	759,00 €
9.3.5 (novo)	<i>Fornecimento e instalação de estores de PVC com lâminas de 45mm para vão JE.02, com 1,00x1,10m, incluindo calhas, da mesma cor das caixilharias, tubo octogonal de 60, fita e enrolador de encastre, assim como todos os trabalhos necessários ao seu bom funcionamento e acabamento.</i>	1,00	Un	195,00 €	195,00 €

10	CASA 58 - Todos os artigos incluem o fornecimento, assentamento, instalação, montagens, equipamentos, acessórios, remates e todos os trabalhos necessários ao seu perfeito acabamento, conforme peças desenhadas e escritas do projeto e respetivo caderno de encargos. Este articulado deve ser lido em conjunto com o Caderno de Encargos, restantes peças desenhadas e escritas, não sendo por isso necessária uma descrição exaustiva dos trabalhos.				
10.3	FACHADAS				
10.3.6 (novo)	<i>Fornecimento e instalação de estores de PVC com lâminas de 45mm para vão JE.01, com 1,50x1,10m, incluindo calhas, da mesma cor das caixilharias, tubo octogonal de 60, fita e enrolador de encastré, assim como todos os trabalhos necessários ao seu bom funcionamento e acabamento.</i>	2,00	Un	253,00 €	506,00 €
10.3.7 (novo)	<i>Fornecimento e instalação de estores de PVC com lâminas de 45mm para vão JE.02, com 1,00x1,10m, incluindo calhas, da mesma cor das caixilharias, tubo octogonal de 60, fita e enrolador de encastré, assim como todos os trabalhos necessários ao seu bom funcionamento e acabamento.</i>	1,00	Un	195,00 €	195,00 €
Total					6 968,00 €

II.2. Trabalhos apenas detetáveis no decurso da execução da empreitada

Integram esta categoria os trabalhos cuja necessidade não era detetável na fase de formação do contrato, atendendo às condições normais de acesso à informação disponíveis aos concorrentes, e que apenas se tornaram evidentes no decurso da execução da empreitada.

Com efeito, a verificação das condições das habitações, que à data se encontravam em uso, com a única exceção da casa n.º 54, foi efetuada pela equipa de projeto externa em 19 de julho de 2023, data em que o estado de conservação observado, designadamente ao nível dos rebocos, não evidenciava a extensão das patologias posteriormente identificadas.

À data de disponibilização efetiva das habitações, após cerca de dois anos do levantamento da equipa de projeto, ao empreiteiro para a execução dos trabalhos, verificou-se um agravamento significativo das patologias existentes, nomeadamente ao nível da degradação dos rebocos e dos acabamentos interiores, situação que não era previsível nem detetável no momento da formação do contrato.

Efetivamente, para além da degradação natural consequência do uso das habitações, as patologias apenas se tornaram evidentes em fase de execução da obra, momento em que foi possível a observação integral das superfícies das paredes e a verificação do seu estado de conservação.

Assim, estes trabalhos incluem reparações e regularizações de rebocos para assentamento de revestimentos cerâmicos, bem como intervenções associadas a patologias construtivas existentes nas paredes interiores.

Conforme se discrimina no Quadro 2, os trabalhos cuja deteção não era exigível na fase de formação de contrato totalizam o valor de 6.240,00 €, a que acresce o IVA à taxa legal em vigor.

Quadro 2 - Trabalhos complementares n.º 1 / Erros e omissões – Trabalhos só detetáveis no momento.

Art.º	Descrição dos trabalhos	Quant.	un	Preço unit.	Valor
6	CASA 48 - Todos os artigos incluem o fornecimento, assentamento, instalação, montagens, equipamentos, acessórios, remates e todos os trabalhos necessários ao seu perfeito acabamento, conforme peças desenhadas e escritas do projeto e respetivo caderno de encargos. Este articulado deve ser lido em conjunto com o Caderno de Encargos, restantes peças desenhadas e escritas, não sendo por isso necessária uma descrição exaustiva dos trabalhos.				
6.4	REBOCOS INTERIORES				
6.4.5 (novo)*	<i>Reparação e regularização de reboco para assentamento de azulejo da instalação sanitária.</i>	24,00	m2	25,60 €	614,40 €
7	CASA 52 - Todos os artigos incluem o fornecimento, assentamento, instalação, montagens, equipamentos, acessórios, remates e todos os trabalhos necessários ao seu perfeito acabamento, conforme peças desenhadas e escritas do projeto e respetivo caderno de encargos. Este articulado deve ser lido em conjunto com o Caderno de Encargos, restantes peças desenhadas e escritas, não sendo por isso necessária uma descrição exaustiva dos trabalhos.				
7.4	REBOCOS INTERIORES				
7.4.1*	Reparação e regularização de reboco para assentamento de azulejos, na parede de bancada de cozinha e lateral junto à porta.	24,00	m2	25,60 €	614,40 €
9	CASA 56 - Todos os artigos incluem o fornecimento, assentamento, instalação, montagens, equipamentos, acessórios, remates e todos os trabalhos necessários ao seu perfeito acabamento, conforme peças desenhadas e escritas do projeto e respetivo caderno de encargos. Este articulado deve ser lido em conjunto com o Caderno de Encargos, restantes peças desenhadas e escritas, não sendo por isso necessária uma descrição exaustiva dos trabalhos.				
9.4	REBOCOS INTERIORES				
9.4.1*	Reparação e regularização de reboco para assentamento de azulejos, na parede de bancada de cozinha e lateral junto à porta.	37,00	m2	25,60 €	947,20 €
10	CASA 58 - Todos os artigos incluem o fornecimento, assentamento, instalação, montagens, equipamentos, acessórios, remates e todos os trabalhos necessários ao seu perfeito acabamento, conforme peças desenhadas e escritas do projeto e respetivo caderno de encargos. Este articulado deve ser lido em conjunto com o Caderno de Encargos, restantes peças desenhadas e escritas, não sendo por isso necessária uma descrição exaustiva dos trabalhos.				
10.4	REBOCOS INTERIORES				
10.4.1*	Reparação e regularização de reboco para assentamento de azulejos, na parede de bancada de cozinha e lateral junto à porta.	7,00	m2	25,60 €	179,20 €
11	CASA 60 - Todos os artigos incluem o fornecimento, assentamento, instalação, montagens, equipamentos, acessórios, remates e todos os				

	trabalhos necessários ao seu perfeito acabamento, conforme peças desenhadas e escritas do projeto e respetivo caderno de encargos. Este articulado deve ser lido em conjunto com o Caderno de Encargos, restantes peças desenhadas e escritas, não sendo por isso necessária uma descrição exaustiva dos trabalhos.				
11.1	DEMOLIÇÕES				
11.1.1	Trabalhos de demolição e desmontagem e remoção de entulhos em vazadouro autorizado:				
11.1.1.6 *	Picagem de reboco em zona com humidades e eflorescência, fissuras e fendas nas paredes interiores.	16,00	m2	19,20 €	307,20 €
11.4	REVESTIMENTOS CERÂMICOS INTERIORES				
11.4.1*	Fornecimento e aplicação revestimento de parede em azulejo cerâmico tipo Cinca Metro cinza-claro ref.º 9313, ou equivalente, nas paredes de cozinha.	11,00	m2	44,80 €	492,80 €
11.14	PINTURAS INTERIORES				
11.14.1	Execução de pinturas em paredes interiores de acordo com a seguinte prescrição:1 - Proceder á aplicação de uma demão de tipo HIDRONEUCE primário ou equivalente, e deixar secar entre 24 a 48 horas. 2 - Após a finalização do processo anterior, e como metodologia de trabalho aplicar a seguinte pintura :3 - Proceder á aplicação de duas a três demãos de tipo SUVENIL ESMALTE AQUOSO ACETINADO na cor branco ou equivalente, com intervalo de secagem entre demãos de 24 horas em condições normais de humidade e temperatura de forma a obter um revestimento homogéneo.				
11.14.1.1*	Paredes	186,00	m2	12,80 €	2 380,80 €
11.14.1.2*	Tetos	55,00	m2	12,80 €	704,00 €
	Total				6 240,00 €

* Valores de contrato.

II.3. Síntese dos Trabalhos Complementares n.º 1 / Erros e omissões

Os trabalhos complementares n.º 1, decorrentes do suprimento de erros e omissões do projeto, apresentam os seguintes valores:

- Trabalhos cuja deteção era exigível na fase de formação do contrato: 6.968,00 € a que acresce o IVA à taxa legal em vigor.
- Trabalhos apenas detetáveis no decurso da execução da empreitada: 6.240,00 € a que acresce o IVA à taxa legal em vigor.

Perfazendo um valor global de 13.208,00 € a que acresce o IVA à taxa legal em vigor.

III. Trabalhos complementares n.º 2

No decorrer dos trabalhos da empreitada, no fogo número 54, após as demolições interiores dos pavimentos tanto no corredor como no quarto posterior, detetou-se que a base de suporte para além de carecer de enchimento, a sua qualidade não era a adequada para receber o novo pavimento, pelo que se julga necessário proceder à sua remoção na totalidade e reaplicação de betonilha até à cota necessária de projeto para receber o novo pavimento.

A 5 de setembro, através de email, com o registo de entrada n.º 17701, anexo 04, vem o empreiteiro fornecer a cotação para a execução de enchimento de pavimento existente, com argamassa de cimento, para uma altura variável até 15cm de espessura, de modo a igualar a cota do corredor e anexo com a cota existente da habitação para o novo pavimento.

Assim, apresenta-se o trabalho a mais, no valor de 1.039,35 € a que acresce o IVA à taxa legal em vigor, conforme se discrimina.

Quadro 2 - Trabalhos complementares n.º 2

Art.º	Descrição dos trabalhos	Quant .	un	Preço unit.	Valor
8	CASA 54 - Todos os artigos incluem o fornecimento, assentamento, instalação, montagens, equipamentos, acessórios, remates e todos os trabalhos necessários ao seu perfeito acabamento, conforme peças desenhadas e escritas do projeto e respetivo caderno de encargos. Este articulado deve ser lido em conjunto com o Caderno de Encargos, restantes peças desenhadas e escritas, não sendo por isso necessária uma descrição exaustiva dos trabalhos.				
8.7	REVESTIMENTOS CERÂMICOS INTERIORES				
8.7.5	Execução de enchimento de pavimento existente, com argamassa de cimento, para uma altura variável até 15cm de espessura, de modo a igualar a cota do corredor e anexo com a cota existente do apartamento.	16,90	m2	61,50 €	1 039,35 €

IV. Enquadramento Jurídico

IV.1. Enquadramento dos trabalhos complementares

Relativamente aos trabalhos complementares nos termos do disposto no artigo 370.º, nº1, nº2 e nº4 do CCP, na sua atual redação:

“1- São trabalhos complementares aqueles cuja espécie ou quantidade não esteja prevista no contrato e cuja realização se revele necessária para a sua execução.

2- O dono da obra pode ordenar a execução de trabalhos complementares ao empreiteiro caso a mudança do cocontratante:

a) Não seja viável por razões económicas ou técnicas, designadamente em função da necessidade de assegurar a permutabilidade ou interoperabilidade com equipamentos, serviços ou instalações existentes; e

b) Seja altamente inconveniente ou provoque um aumento considerável de custos para o dono da obra

4- O valor dos trabalhos complementares não pode exceder, de forma acumulada, 50% do preço contratual inicial.”

IV.2. Verificação dos limites legais

Assim, apresenta-se a verificação ao cumprimento dos limites estabelecidos pelo artigo 370.º do CCP:

Preço contratual inicial	648.381,66 €	Percentagem do valor do trabalho face ao valor do preço contratual inicial	Limite
Trabalhos complementares n.º 1 / Erros e omissões	13.208,00 €	2,04%	
Trabalhos complementares n.º 2	1.039,35 €	0,16%	
Valor Total	14.247,35 €	2,20%	50%

IV.3. Responsabilidade pelos erros e omissões

No que respeita à responsabilidade pelo suprimento dos erros e omissões, no que diz respeito à responsabilidade pelos trabalhos complementares, de acordo com o artigo 378.º, n.º 3, o empreiteiro suporta metade do valor dos trabalhos complementares de suprimento de erros e omissões cuja deteção era exigível na fase de formação do contrato, nos termos do artigo 50.º, conforme discriminado no ponto II.1., exceto pelos que hajam sido nessa fase identificados pelos interessados, mas não tenham sido expressamente aceites pelo dono de obra. A reclamação sobre a existência de erros ou omissões no prazo de 60 dias após a consignação, de que fez uso o empreiteiro, está reservada para aqueles erros e omissões que só são detetáveis nesse momento – cfr. artigo 378.º, n.º 4.

Neste enquadramento, considera-se que os trabalhos complementares aqui em causa, de suprimento de erros e omissões, abrangem, por um lado, trabalhos cuja deteção era exigível na fase de formação do contrato e, por outro, trabalhos que apenas se tornaram detetáveis em obra.

Nessa medida, e sem prejuízo da decisão formal a tomar pelo dono de obra, deverá o empreiteiro suportar metade do valor dos trabalhos cuja deteção era exigível na fase de formação de contrato.

Sendo o valor global desses trabalhos, como descritos no ponto II.1 da presente informação, no valor de 6.968,00€, a que o cresce o IVA à taxa legal em vigor, caberá ao empreiteiro suportar 3.484,00 €, a que o cresce o IVA à taxa legal em vigor.

Importa ainda referir o disposto no artigo 378.º do CCP relativamente à responsabilidade dos erros e omissões, dado que o projeto foi executado por entidade externa à CMB:

“6 - Sem prejuízo do disposto nos números anteriores, caso os erros ou omissões decorram do incumprimento de obrigações de conceção assumidas por terceiros perante o dono da obra:

a) Deve o dono da obra exercer obrigatoriamente o direito que lhe assista de ser indemnizado por parte destes terceiros;

b) Fica o empreiteiro sub-rogado no direito de indemnização que assiste ao dono da obra perante esses terceiros até ao limite do montante que deva ser por si suportado em virtude do disposto nos n.os 3, 4 e 5.

7 - No caso previsto no número anterior, a responsabilidade dos terceiros perante o dono da obra ou o empreiteiro, quando fundada em título contratual, é limitada ao triplo dos honorários a que tenham direito ao abrigo do respetivo contrato, salvo se a responsabilidade em causa tiver resultado de dolo ou de negligência grosseira no cumprimento das suas obrigações.”

Atendendo a que o projeto de execução foi elaborado por entidade externa e objeto de revisão por entidade igualmente externa ao Município de Benavente, deverá este enquadramento ser considerado para efeitos de eventual exercício de direitos legalmente previstos.

V. Da prorrogação do prazo contratual

Atendendo à necessidade de execução dos trabalhos complementares identificados nos pontos anteriores, importa proceder à análise do ajustamento do prazo contratual da empreitada, nos termos do disposto nos artigos 373.º e 374.º do CCP.

Para o efeito, foi solicitada ao empreiteiro, nos termos do n.º 2 do artigo 373.º do CCP, a indicação do prazo necessário à execução dos trabalhos complementares e o respetivo impacto no plano de trabalhos em vigor.

Em resposta, o adjudicatário informou, por email datado de 20 de janeiro de 2026, anexo 05, que o prazo decorrente dos erros e omissões implicam um prazo adicional de 30 (trinta) dias seguidos para cada final da fase 2 e fase 3, totalizando um impacto de 60 (sessenta) dias seguidos no plano de trabalhos e vigor.

O prazo é justificado, maioritariamente, ao tempo necessário para o aprovisionamento de materiais indispensáveis para os novos estores térmicos após retificação de medidas em cada fase, influenciando diretamente o caminho crítico da empreitada.

No mesmo email, o adjudicatário refere ainda: *“Atendendo a que é condição indispensável à conclusão dos fogos da fase anterior, pelo menos ao nível dos trabalhos interiores e vãos das habitações, para que se possam iniciar os trabalhos na próxima fase de habitações, é, nesta conjuntura, inviável o cumprimento do prazo contratual inicialmente definido para a conclusão da empreitada.”* Assim, face ao exposto, a aprovação dos trabalhos implicará, de forma inevitável, o adiamento do prazo de conclusão da empreitada, propondo o adjudicatário como nova data previsível de conclusão o dia 23 de junho de 2026.

VI. Síntese conclusiva

Face ao exposto na presente informação e considerando:

- A íntima conexão dos trabalhos em referência com a empreitada em título e de todo necessários à execução da obra;
- O adjudicatário indicou, nos termos legalmente previstos, a necessidade de um acréscimo de 60 (sessenta) dias ao prazo contratual, devidamente fundamentado no impacto dos trabalhos complementares no plano de trabalhos e no caminho crítico da empreitada;
- O valor dos trabalhos complementares a executar, e que deverão posteriormente ser objeto de liquidação, são:
 - Trabalhos complementares n.º 1/ Erros e omissões: **13.208,00 €** (treze mil duzentos e oito euros) a que acresce o IVA à taxa legal em vigor.
 - Trabalhos complementares n.º 2: **1.039,35 €** (mil e trinta e nove euros e trinta e cinco cêntimos) a que acresce o IVA à taxa legal em vigor.
- Estes valores estão cabimentados com o **n.º 46174 de 17 de dezembro 2025.**

VII. Proposta de decisão

Face ao exposto, submete-se a presente proposta à apreciação e aprovação da Câmara Municipal de Benavente enquanto órgão competente para a decisão de contratar:

- Que os trabalhos complementares identificados na presente informação, sejam ordenados ao empreiteiro, por já se encontrar em obra, por garantia futura, e por razões técnicas não podendo ser separáveis da empreitada. Devendo, nos termos do n.º1 do artigo 371.º do CCP, ser ordenada a sua execução através da notificação por escrito ao empreiteiro.
- Que, na sequência da execução dos trabalhos complementares agora identificados, seja aprovada a prorrogação do prazo contratual da empreitada por um período de 60 (sessenta) dias, sem aplicação de penalidades ao empreiteiro, por se tratar de circunstâncias não imputáveis ao adjudicatário, nos termos do disposto nos artigos 373.º e 374.º do CCP.
- Que, sobre a responsabilidade financeira dos trabalhos complementares, de acordo com o artigo 378.º, n.º 3 do CCP, deverá o empreiteiro suportar metade do valor dos trabalhos complementares de suprimento de erros e omissões cuja deteção era exigível na fase de formação do contrato.
- Deve dar-se cumprimento ao disposto no artigo 315.º, n.º 1 do CCP, segundo o qual todas as modificações ao contrato devem ser publicitadas, incluindo as que tenham por objeto a realização de prestações complementares.

À consideração superior, O Técnico Superior, Manuel Silva Vicente

PARECER DO DIRIGENTE DAS OBRAS MUNICIPAIS: *“Face ao exposto, submete-se à aprovação Superior os trabalhos complementares em causa que em caso de aprovação implicarão a prorrogação do prazo da empreitada de acordo com o referido na presente informação. À consideração.”* 03.02.2026, Jorge Miguel Serrano de Sousa Correia

DESPACHO DA PRESIDENTE DA CÂMARA: *“Á reunião”* 03.02.2026

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: A SENHORA PRESIDENTE explanou a informação relativa aos trabalhos complementares no âmbito da empreitada de “PRR I01 – 62329 - Reabilitação de 10 Fogos – Estrada da Carregueira, Samora Correia”.

DELIBERAÇÃO: Deliberado, por unanimidade, homologar a informação, validada pelo respetivo dirigente e, nos termos da mesma, aprovar os trabalhos complementares no âmbito da empreitada “PRR I01 – 62329 - Reabilitação de 10 Fogos – Estrada da Carregueira, Samora Correia”.

Mais foi deliberado, igualmente, por unanimidade, prorrogar o prazo contratual da empreitada por um período de 60 (sessenta) dias.

A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art. 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e constitui pasta anexa à ata.

06- DIVISÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E AÇÃO SOCIAL, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E JUVENTUDE

06.1. CULTURA, TURISMO, DESPORTO E JUVENTUDE

Fomento Desportivo

Ponto 7 - TORNEIO DE NATAÇÃO “LEZÍRIA + TEJO” – PEDIDO DE APOIO – DESPACHO A RATIFICAÇÃO

Entidade: Secção de Natação do Grupo Desportivo de Benavente

Assunto: Solicita o apoio para a realização do Torneio/Encontro de natação Lezíria + Tejo, no dia 7 de fevereiro 2026 na piscina de Benavente, no que respeita a:

- 100 medalhas e 100 lanches, para todos os nadadores participantes;
 - Lembranças do Município para as escolas de natação (4);
 - Impressão dos diplomas/certificados (100);
 - Som
 - Bandeiras do Município e de Portugal.
 - Cedência da piscina Municipal de Benavente, para o dia 7 de fevereiro de 2026, no período da tarde a partir das 14:30 horas;
 - Montagem de Bancadas para que o público possa assistir com o mínimo de conforto;
 - Reforço de bancos madeira para o local dos nadadores e técnicos;
- Mais solicita a presença do Sr. Vereador Paulo Abreu na cerimónia de entrega das lembranças, aos representantes das escolas de natação e aos nadadores participantes, pelas + das 17 horas.

Relativamente a este assunto a Srª Presidente exarou o seguinte despacho o qual se submete a ratificação da Câmara Municipal:

“Considerando a impossibilidade de agendar para reunião de Câmara em tempo útil, ao abrigo de nº3, do artigo 35º do anexo I à lei 75/2023 de 12 de setembro, autorizo o apoio solicitado. À ratificação da Camara.”

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: A SENHORA PRESIDENTE resumiu o pedido de apoio logístico solicitado.

DELIBERAÇÃO: Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho exarado pela senhora presidente da Câmara Municipal.

A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art. 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e constitui pasta anexa à ata.

Ponto 8 - 24º TORNEIO DE ANDEBOL “VILA DE BENAVENTE” – PEDIDO DE APOIO

Entidade: ADCB – Associação Desportiva e Cultural de Benavente

Assunto: Para a concretização evento supra a ter lugar de 14 a 17 de fevereiro de 2026 solicita o apoio da Câmara Municipal no que respeita à cedência das seguintes infraestruturas e equipamentos:

- Pavilhão da Escola Secundária;
- Pavilhão da Casa do Povo;
- Refeitório do Centro Escolar de Benavente;
- Escola Duarte Lopes de Benavente, para alojamento de equipas;
- Albergue dos Camarinhas, para alojamento da equipa do Águas Santas, composta por treinadoras e dirigentes femininas, garantindo casas de banho individuais e maior privacidade, como tem acontecido nos últimos anos, e a equipa internacional que permanecerá em Portugal de 13 a 18 de fevereiro de 2026;
- Colchões para todos os participantes no torneio;
- Centro Cultural de Benavente, para a realização da Festa Jovem, no dia 16 de fevereiro;
- Cedência do Foyer do Cinema de Benavente, no dia 15 de fevereiro, das 20h30 às 23h30, para a realização de uma ação de formação no âmbito da formação “dos

escalões de formação em várias vertentes”, com a presença do treinador internacional Pedro Nunes;

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: A SENHORA PRESIDENTE resumiu o pedido de apoio logístico solicitado.

O SENHOR VEREADOR HÉLIO JUSTINO deu nota que está prevista uma ação de formação com a presença do treinador internacional Pedro Nunes.

Realçou o percurso do Pedro Nunes, natural de Benavente, que iniciou o percurso como jogador no NASC, tendo mais tarde indicado a carreira de treinador no NASC, passando por outros clubes, como a ADCB, Marienses, Boa Hora, inclusive, treinando em Inglaterra e, desde o verão passado, que treina um clube na Islândia, onde o andebol tem grande expressão.

O SENHOR VEREADOR FREDERICO ANTUNES referiu que um município que aposta no desporto como estratégia, tem de ter uma de duas abordagens, ou se investe numa cidade onde exista um clube bandeira que jogue na primeira liga e vai promover o município, ou aposta no desenvolvimento da formação.

Lembrou que o concelho não tem infraestruturas para formar desportistas na quantidade e proporção que precisa de fazer e não tem parceiros estratégicos na formação, a trazer inspiração e conhecimento técnico, porque as pessoas têm de sair do concelho para fazer formação.

Recordou que constava do programa eleitoral do CHEGA, criar uma bolsa de formação, em diversas modalidades, investir e proporcionar formação aos treinadores do município.

Explicitou que as pessoas têm de saber gerar riqueza e construir modelos de negócios sustentáveis na formação.

O SENHOR VEREADOR HÉLIO JUSTINO lembrou que a Islândia é um país onde o andebol é uma referência.

Disse que, sempre que necessário, vai continuar a fazer referências aos atletas do município, que se destaquem em qualquer modalidade.

O SENHOR VEREADOR PAULO ABREU transmitiu que o Executivo já começou a trabalhar num Plano Estratégico para o desporto, nas mais diversas áreas, nomeadamente, espaços desportivos, formação de atletas e dirigentes.

Referiu que estava agendada uma visita ao concelho do presidente da Federação de Atletismo e do selecionador nacional, mas, face às condições climáticas, teve de ser adiada.

Acrescentou que o Executivo já encetou contactos para que Santo Estêvão possa ser considerado um Centro de Alto Rendimento, na área dos trampolins.

Concordou que é preciso melhorar as infraestruturas desportivas e proporcionar melhores condições aos atletas, técnicos e dirigentes.

O SENHOR VEREADOR PAULO CARDOSO lembrou que, mesmo que o município não tenha as melhores condições, consegue produzir atletas ao nível dos melhores.

Considerou que há muito a melhorar, mas é importante que os jovens do concelho se divirtam e se sintam realizados naquilo que fazem.

Enalteceu as coletividades e associações do concelho, porque há amor, paixão, querer e vontade de trabalhar.

O SENHOR VEREADOR HÉLIO JUSTINO disse que o trabalho que tem sido desenvolvido pelas coletividades e associações, não envergonha em nada o município. Clarificou que, se a Câmara Municipal não desse o apoio que dá, provavelmente, não existiam metade das associações, que fazem um trabalho único.

Concordou que é possível fazer mais e melhor, investindo nas infraestruturas, mas não se pode tirar mérito ao que tem sido feito.

Sugeriu que fosse construído um Centro de Alto Rendimento no concelho, que desse para outras modalidades.

O SENHOR VEREADOR FREDERICO ANTUNES disse que querer progresso e inovação, não significa que não tenha orgulho do que é feito, do trabalho que os pais fazem, do trabalho dos dirigentes e nos atletas.

Explicitou que, quem não tiver conhecimento, fica satisfeito com o que tem.

Referiu que os eleitos, têm uma responsabilidade diferente em termos de projeção do futuro, que deve ser melhor do que aqueles que os nossos pais nos deixaram.

Frisou que a sua cauca política e pública não é apenas para aplaudir o que é feito, é para contribuir para que se faça mais, porque quando participa ativamente com base no seu conhecimento e experiência, defende o que pode ser feito para desenvolver o concelho e trazer melhor qualidade de vida aos munícipes, em todas as áreas, não podendo isso ser entendido como estando a desprezar ou a denegrir seja quem for.

Clarificou que tem muito orgulho no que se faz, quer muito mais.

A SENHORA PRESIDENTE disse que as intervenções dos senhores vereadores complementam-se todas.

Clarificou que o trabalho que as coletividades e associações fazem no acompanhamento dos jovens do concelho, é muito meritório.

Concordou que se deve investir mais na área do desporto, para cativar para o concelho a realização de provas nacionais e internacionais.

O SENHOR VEREADOR HÉLIO JUSTINO disse que a informação que presta, é para conhecimento da população, porque é importante a comunidade saber quem se destaca nas mais diversas áreas.

Referiu que quando foi presidente da Junta de Freguesia de Samora Correia, deu resposta a tudo, sem dinheiro, porque o difícil é gerir sem dinheiro, com dinheiro é fácil.

O SENHOR VEREADOR PAULO CARDOSO comentou que não está em causa a liderança da Junta de Freguesia de Samora Correia, pelo senhor vereador Hélio Justino. Lembrou que o senhor vereador teve o pelouro do desporto no anterior Executivo e perguntou porque é que nos Camarinhas não se fazem provas nacionais. Não se fazem provas nacionais, porque fizeram uma pista de atletismo sem as medidas oficiais, por incompetência da CDU.

DELIBERAÇÃO: Deliberado, por unanimidade, prestar o apoio logístico solicitado pela ADCB (Associação Desportiva e Cultural de Benavente), para realização do 24.º Torneio de Andebol “Vila de Benavente”, a ter lugar de 14 a 17 de fevereiro de 2026.

A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art. 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e constitui pasta anexa à ata.

06.2. EDUCAÇÃO E AÇÃO SOCIAL

Educação

Ponto 9 - PROPOSTA DE TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA PARA OS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS NO ÂMBITO DO PROCESSO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA ÁREA DA EDUCAÇÃO – EXPEDIENTE E LIMPEZA – ANO DE 2026

Informação nº 3920 de 04/02/2026

No âmbito do processo de transferência de competências na área da Educação, como definido no Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, foi aprovada pela Câmara Municipal, em reunião plenária de 26 de março de 2022, a delegação e subdelegação de poderes para o exercício de competências nos diretores dos Agrupamentos de Escolas de Benavente e de Samora Correia.

Neste sentido, e dando cumprimento ao definido, manter-se-á uma transferência permanente de natureza mensal, entre janeiro e dezembro de 2026, para cada um dos Agrupamentos de Escolas, relativa a despesas de expediente e limpeza, nos seguintes termos:

Agrupamento de Escolas de Benavente		
Transferência permanente		
Tipo de despesa	Valor a transferir mensalmente	Valor total
Expediente e limpeza	€ 2000	€ 24 000

Agrupamento de Escolas de Samora Correia		
Transferência permanente		
Tipo de despesa	Valor a transferir mensalmente	Valor total
Expediente e limpeza	€ 2 400	€ 28 800

A despesa encontra-se cabimentada com os números 46551 e 46552, respetivamente o relativo ao Agrupamento de Escolas de Benavente e ao Agrupamento de Escolas de Samora Correia.

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: A SENHORA PRESIDENTE explicitou a proposta relativa ao processo de transferência de competências na área da Educação.

DELIBERAÇÃO: Deliberado, por unanimidade, homologar a informação n.º 3920 de 04/02/2026 e, nos termos da mesma, aprovar a transferência permanente de natureza mensal, entre janeiro e dezembro de 2026, no valor de 2.000,00 (dois mil euros) para o Agrupamento de Escolas de Benavente e de 2.400,00 (dois mil e quatrocentos euros), para o Agrupamento de Escolas de Samora Correia, despesas cabimentadas sob os números 46551 e 46552, respetivamente, relativa a despesas de expediente e limpeza. A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art. 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e constitui pasta anexa à ata.

Ação Social

Ponto 10 - PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO PARA PAGAMENTO DE RENDA HABITACIONAL

Informação nº 3887 de 04/02/2026

SITUAÇÃO PROBLEMA

O agregado familiar encontra-se a ser acompanhado pela equipa do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social (SAAS), no âmbito do Programa Alimentar. Da avaliação socioeconómica realizada, apurou-se que a beneficiária apresenta dificuldades significativas em fazer face às despesas mensais correntes, bem como às responsabilidades financeiras acumuladas nos últimos meses.

Concretamente, regista uma dívida no montante de 2.235€, correspondente a rendas habitacionais em atraso, valor que a beneficiária manifesta intenção de regularizar, nos termos estipulados no contrato de arrendamento. Apresenta ainda uma dívida à Autoridade Tributária e Aduaneira no valor de 618,76€, resultante do incumprimento do pagamento do IRS. Acresce que concluiu recentemente o pagamento do montante de 623€, relativo à última prestação de penhora no âmbito de processo de injunção instaurado pela operadora de telecomunicações MEO.

Para além das dívidas identificadas, a beneficiária tem de assegurar o pagamento da renda mensal da habitação, bem como das restantes despesas correntes do agregado.

Face ao exposto, a requerente solicita a colaboração da autarquia, no sentido de obter apoio para o pagamento de rendas habitacionais em atraso, referentes aos meses de setembro, outubro, novembro e dezembro de 2025, uma vez que, atendendo a que o senhorio exige a regularização dos valores em dívida com a maior brevidade possível.

PARECER SOCIAL

- Os rendimentos do agregado são manifestamente reduzidos, não permitindo assegurar, de forma autónoma e estável, o cumprimento das despesas essenciais;
- O agregado é constituído por apenas um elemento adulto com rendimentos, o que fragiliza significativamente a sua capacidade de resposta financeira;
- A manutenção da despesa com a habitação, nomeadamente o pagamento da renda mensal, assume um peso excessivo no orçamento familiar;
- A ausência de rede de suporte familiar, decorrente de uma relação interpessoal fragilizada entre os membros diretos da família, impossibilita qualquer apoio monetário informal;
- A atual situação de vulnerabilidade económica potencia o risco de agravar ainda mais a condição social do agregado.

Face ao exposto, e considerando a necessidade de prevenir o agravamento da situação financeira, bem como garantir a permanência do agregado na habitação, propõe-se a atribuição de apoio económico por parte da Câmara Municipal para o pagamento de dois meses de renda em atraso, no valor total de 890€, através de transferência bancária.

Após reavaliação da situação socioeconómica do agregado, no âmbito de um acompanhamento contínuo, responsável e ajustado à evolução da situação, será ponderada a possibilidade de atribuição de novo apoio eventual, visando contribuir para a superação da presente fase de elevada vulnerabilidade social.

(Número sequencial de cabimento 46554).

Por último, chama-se a atenção dos membros da Câmara Municipal de que toda a documentação que serviu de base à proposta de apoio para a regularização de dívidas habitacionais, por conter referências a “*Dados Pessoais*” do utente, encontra-se abrangida pelo Regulamento (EU) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 2016.04.27, pelo que apenas poderá ser utilizada, única e exclusivamente, para a tomada de decisão no âmbito do presente processo, sendo expressamente interdita a sua divulgação seja a que título for e por que forma ou meio

for, exceto se os respetivos titulares tiverem dado o seu consentimento explícito, ou se esse tratamento / divulgação resultar de imposição legal, sob pena de eventual procedimento criminal contra o autor de tal divulgação.

À consideração superior, O (A) Técnica Superior Paula Cristina Cardoso Fernandes

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: A SENHORA PRESIDENTE resumiu o pedido de apoio económico para pagamento de renda habitacional.

O SENHOR VEREADOR PAULO CARDOSO propôs que a Câmara Municipal pague a totalidade das rendas em atraso.

A SENHORA PRESIDENTE lembrou que todos os casos têm de ser avaliados, porque há diversas famílias nas mesmas condições.

O SENHOR VEREADOR HÉLIO JUSTINO lembrou que todos estes apoios devem ser sempre avaliados por técnicos da Ação Social.

DELIBERAÇÃO: Deliberado, por unanimidade, homologar a informação n.º 3887 de 04/02/2026 e, nos termos da mesma, aprovar a atribuição de apoio económico para o pagamento de dois meses de renda em atraso, no valor total de 890,00 (oitocentos e noventa euros) €, através de transferência bancária, despesa cabimentada com o número 46554.

A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art. 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e constitui pasta anexa à ata.

PONTO 11 - PROPOSTA DE REPARAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE MÓVEIS DE COZINHA

Informação nº 3634 de 03/02/2026

SITUAÇÃO HABITACIONAL

- A requerente reside em habitação subarrendada, com contrato de subarrendamento celebrado com a Câmara Municipal de Benavente a 01 de fevereiro de 2006.
- Na sua generalidade a habitação apresenta-se em bom estado, apesar da falta de organização e limpeza que se faz sentir na generalidade das divisões.
- De salientar que a inquilina tem cumprido com todas as obrigações previstas no Regulamento Municipal de Atribuição e Gestão de Habitação Social (RGMHAS) do Município e no contrato de subarrendamento.
- Para efeitos de melhor avaliação do estado dos móveis da cozinha (empenamentos, ausência de puxadores, apodrecimento) remete-se registo fotográfico que documenta a situação.

CONCLUSÃO/PARECER

Face ao exposto, e considerando que:

- A requerente encontra-se numa situação de vulnerabilidade social, familiar e de saúde, devido à fragilidade da sua rede de suporte familiar, à existência de diversos problemas de saúde e à insuficiência de recursos económicos para suportar as despesas inerentes à reparação/substituição dos móveis da cozinha.
- Reside numa habitação em regime de subarrendamento desde 2006, nunca tendo a habitação sido alvo de obras de reabilitação/melhoria;

- Trata-se de um arrendamento celebrado entre a Silviurbana e o Município, pelo que o imóvel não está identificado para obras de reabilitação no âmbito da Estratégia Local de Habitação, enquadrada no PRR/1.º Direito;
- Nos termos do contrato de arrendamento, na Cláusula Sexta, as obras de benfeitoria são da responsabilidade do arrendatário (Município);
- Não obstante o contrato de subarrendamento determinar que o subarrendatário deve restituir a habitação em bom estado de conservação e com todos os bens em pleno funcionamento, entende-se que a sua situação de saúde e económica justifica a necessidade de apoio para reparação da situação existente.

Propõe-se que a reparação/substituição dos móveis da cozinha seja assegurada pelo Município de Benavente, enquanto legítimo arrendatário, considerando a situação de vulnerabilidade social e de saúde da subarrendatária. Sugere-se, para o efeito, que os serviços técnicos competentes procedam à avaliação da situação identificada, solicitando-se uma tomada de decisão superior.

A Técnica Superior, Joana Filipa de Jesus Dias Casimiro

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: A SENHORA PRESIDENTE resumiu a proposta de reparação/substituição de móveis de cozinha.

O SENHOR VEREADOR PAULO CARDOSO propôs que, caso seja possível, a requerente seja realojada numa moradia de r/c, porque já tem alguma idade e apresenta alguma dificuldade de locomoção.

DELIBERAÇÃO: Deliberado, por unanimidade, homologar a informação n.º 3634 de 03/02/2026 e, nos termos da mesma, autorizar que os serviços técnicos competentes procedam à avaliação da situação identificada.

A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art. 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e constitui pasta anexa à ata.

Ponto 12 - PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO NAT DE BENAVENTE

Informação nº 2626 de 22/01/2026

“O Núcleo de Atendimento a Toxicodependentes (NAT), projeto promovido pela Associação para a Promoção da Saúde e Desenvolvimento Comunitário (APSDC) com sede em Alverca do Ribatejo, encontra-se a operacionalizar no concelho de Benavente desde 2017. A equipa de Benavente é constituída por uma Psicóloga e uma Assistente Social.

As atividades desenvolvidas pelas Técnicas são:

- Acolhimento dos utentes / famílias
- Atendimentos de Serviço Social
- Consultas de Psicologia
- Atendimento integrado
- Terapia de casal
- Avaliação Psicossocial
- Visitas Domiciliárias
- Participação nas reuniões do NLI, que podem ocorrer fora do dia estipulado de ida ao concelho
- Articulações com parceiros locais no âmbito dos internamentos dos utentes em Comunidade Terapêutica
- Acompanhamento de utentes a entrevistas de avaliação para entrada em Comunidade Terapêutica, fora do dia estipulado de ida ao concelho

- Acompanhamento de utentes no internamento na Comunidade Terapêutica, fora do dia estipulado de ida ao concelho
- Acompanhamento de utentes a consultas de especialidade e exames, fora do dia estipulado de ida ao concelho
- Acompanhamento a utentes que eventualmente necessitem de apoio de maior proximidade em continuidade.

De novembro de 2017 a outubro de 2025 ocorreram, no âmbito do trabalho desenvolvido pelas Técnicas do NAT de Benavente, todas as deslocações necessárias para assegurar uma resposta ao nível do tratamento e acompanhamento a 258 utentes do concelho.

Número Total de Consultas:

Psicologia - 2377

Serviço Social - 2037

Número de Atendimentos Familiares - 541

Na pandemia criou-se o hábito da teleconsulta o qual se prolongou, com menos expressão, nos pós pandemia, ocorrendo também em dias de não deslocação ao concelho de Benavente. Sempre que necessário os utentes recorreram às consultas de Psiquiatria, quer por consulta presencial quer por contacto telefónico.

Pela Equipa tem sido assegurada a resposta em continuidade e, no período de 01/04/2025 a 31/10/2025, foram realizadas 74 deslocações das Técnicas ao concelho de Benavente, sendo 32 realizadas no âmbito do Serviço Social para um acompanhamento de proximidade a utentes mais vulneráveis, dando continuidade ao trabalho anteriormente feito.

Deste modo, sendo o financiamento das deslocações suportado pela Câmara Municipal de Benavente, vimos por este meio solicitar a comparticipação por parte de V. Exas no valor de 1 688€, referentes às deslocações ocorridas nos últimos 7 meses.

Mais informamos que o valor do Km é de 0,40€ e que as viagens são calculadas Alverca-Benavente (ida e volta), Santo Estêvão-Benavente (ida e volta).

Alverca, 01 de novembro de 2025

A Equipa do NAT de Benavente

Dra. Tânia Gomes, psicóloga

Dra. Elsa Correia, Assistente Social

Submete-se à consideração do executivo municipal a proposta de transferir para a Associação Promoção da Saúde e Desenvolvimento Comunitário o valor de 1 688€ (mil, seiscentos e oitenta e oito euros), para apoio às deslocações efetuadas e programadas, que se encontram resumidas no seguinte quadro:

Mapa de Deslocações – Ano de 2025

		abril	maio	junho	julho	agosto	setembro	outubro
Dra. Tânia Gomes		3*70*0,40	2*70*0,40	3*70*0,40	3*70*0,40	3*70*0,40	3*70*0,40	3*70*0,40
Dra. Elsa Januário		5*70*0,40 5*40*0,40	2*70*0,40 5*40*0,40	2*70*0,40 4*40*0,40	3*70*0,40 4*40*0,40	3*70*0,40 5*40*0,40	4*70*0,40 4*40*0,40	3*70*0,40 5*40*0,40

A despesa inerente à presente proposta será satisfeita pela seguinte dotação orçamental:

- GOP: 04 2 2025/54 1 - Número sequencial de cabimento: 46218

A Técnica Superior de Sociologia, Coordenadora da Rede Social do Município, Inês Vieira Correia

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: A SENHORA PRESIDENTE explanou o pedido de apoio financeiro ao NAT de Benavente.

DELIBERAÇÃO: Deliberado, por unanimidade, homologar a informação n.º 2626 de 22/01/2026 e, nos termos da mesma, aprovar a proposta de atribuição de apoio financeiro à Associação Promoção da Saúde e Desenvolvimento Comunitário, no montante de 1.688,00 € (mil, seiscentos e oitenta e oito euros)), cabimentado sob o n.º 46218, para apoio ao funcionamento do NAT [Núcleo de Atendimento a Toxicodependentes] de Benavente.

A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art. 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e constitui pasta anexa à ata.

Ponto 13 – APROVAÇÃO DE DELIBERAÇÕES EM MINUTA

Ao abrigo do preceituado no n.º 3 do art.º 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi deliberado, para que produzam efeitos imediatos, aprovar em minuta as seguintes deliberações:

- Contrato Programa Evento Desportivo *Mata do Duque Internacional*, entre o Município de Benavente e a Federação Equestre Portuguesa- Proposta (Documentação a disponibilizar oportunamente);
- Proposta de Atribuição de Adiantamento de Apoios Financeiros às Coletividades Culturais e Recreativas - Ano 2026;
- Proposta – Procedimento concursal para ocupação de 2 postos de trabalho de técnico superior/Conservação e Restauro e Engenheiro Florestal;
- Empreitada de “PRR I01 – 62329 - Reabilitação de 10 Fogos – Estrada da Carregueira, Samora Correia” - Trabalhos complementares;
- Proposta de transferência financeira para os agrupamentos de escolas no âmbito do processo de descentralização de competências na área da educação – expediente e limpeza – ano de 2026;
- Pedido de apoio económico para pagamento de renda habitacional;
- Proposta de reparação/substituição de móveis de cozinha;
- Pedido de apoio financeiro NAT de Benavente;

Não havendo mais nada a tratar, a senhora presidente declarou encerrada a reunião às dezasseis horas e vinte e quatro minutos.

Para constar se lavrou a presente ata, que depois de aprovada, vai ser assinada, digitalmente.

E eu, Palmira Alexandra de Carvalho Morais Alexandre Machado, chefe da Divisão Municipal de Gestão Administrativa e de Recursos Humanos, a subscrevo e assino.

Município
de
Benavente

**3.ª Alteração
ao
Orçamento
da RECEITA e da
DESPESA
para o ano financeiro de**



APROVAÇÃO em 04/02/2026

Por despacho da Sra. Presidente da Câmara
no uso da competência delegada pela
Câmara Municipal, em 24/11/2025.

Município de Benavente

Alteração N.º 3 ao Orçamento da Despesa de 2026

Classificação Económica		Dotação Atual	Dotação Modificada			Dotação Final	Anos seguintes				Observações
Código	Designação		Reforço	Anulação	Crédito Esp.		Ano + 1	Ano + 2	Ano + 3	Ano + 4	
01	Câmara Municipal	39 377 654,00	130 000,00	130 000,00		39 377 654,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
01 02	Aquisição de bens e serviços	7 052 740,00		40 000,00		7 012 740,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
01 0201	Aquisição de bens	2 093 090,00		10 000,00		2 083 090,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
01 020112	Material de transporte-Peças	50 000,00		5 000,00		45 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
01 020114	Outro material-Peças	50 000,00		5 000,00		45 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
01 0202	Aquisição de serviços	4 959 650,00		30 000,00		4 929 650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
01 020218	Vigilância e segurança	295 650,00		30 000,00		265 650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
01 04	Transferências correntes	3 783 437,00		90 000,00		3 693 437,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
01 0407	Instituições sem fins lucrativos	1 235 900,00		90 000,00		1 145 900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
01 040701	Instituições sem fins lucrativos	1 235 900,00		90 000,00		1 145 900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
01 07	Aquisição de bens de capital	12 350 492,00	130 000,00			12 480 492,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
01 0701	Investimentos	12 349 492,00	130 000,00			12 479 492,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
01 070103	Edifícios	2 347 314,00	130 000,00			2 477 314,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
01 07010305	Escolas	1 394 325,00	130 000,00			1 524 325,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
01 0701030501	Construção	1 393 325,00	130 000,00			1 523 325,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Totais:		3 024 875,00	130 000,00	130 000,00	0,00	3 024 875,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

PRESIDENTE

Em de de

.....

ORGÃO EXECUTIVO

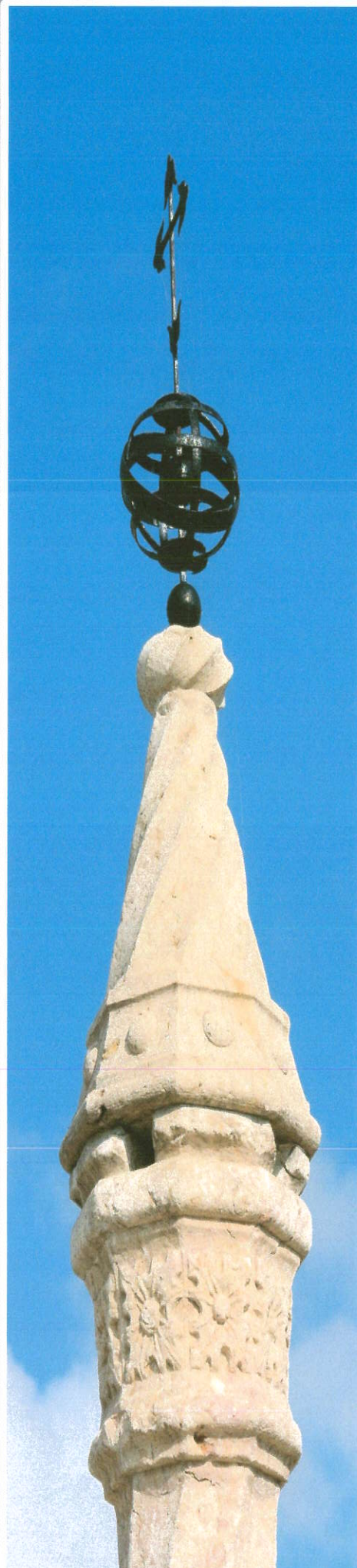
Em de de

.....

ORGÃO DELIBERATIVO

Em de de

.....



3.^a Alteração às

GRANDES OPÇÕES DO PLANO

**para o ano financeiro
de**

2026

APROVAÇÃO em 04/02/2026

Por despacho da Sra. Presidente da Câmara
no uso da competência delegada pela
Câmara Municipal, em 24/11/2025.



MODIFICAÇÕES
ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO - GOP (PPI e AMR)

Ano de 2026
Alteração Nº 3

Obj.	Prog.	Projeto	Aç.	Sub aç.	Designação	Classificação Orçamental		Resp.	Datas		Despesas																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																	
						Org	Económica		Início	Fim	Ano Corrente - 2026					Anos Seguintes																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																												
											Modificação																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																	
											Dotação Atual		Dotação Corrigida																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																															



MODIFICAÇÕES
ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO - GOP (PPI e AMR)

Ano de 2026
Alteração Nº 3

Obj	Prog.	Projeto	Aç.	Sub aç.	Designação	Classificação Orçamental	Resp.	Datas (Mês/Ano)	Despesas														
									Ano Corrente - 2026						Anos Seguintes								
									Dotação Atual			Modificação			Dotação Corrigida								
									Financ. Definido	Financ. Não Def.	Total	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Total	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Total	2027	2028	2029	2030	2031 e seguintes	
04					SEGURANÇA E SOLIDARIEDADE SOCIAL							443 200,00	386 905,00	830 105,00	-10 000,00	433 200,00	386 905,00	820 105,00					
04	2				Serviços							426 700,00	233 000,00	659 700,00	-10 000,00	416 700,00	233 000,00	649 700,00					
04	2	2025	54		Seg. Solidariedade Social / Apoio a outras entidades na prestação de serviços							35 000,00	100 000,00	135 000,00	-10 000,00	25 000,00	100 000,00	125 000,00					
04	2	2025	54	1	Seg. Solidaried. Social / Apoio / Instituições sem fins lucrativos	01	040701	003	01/25/12/25			35 000,00	100 000,00	135 000,00	-10 000,00	25 000,00	100 000,00	125 000,00					



MODIFICAÇÕES
ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO - GOP (PPI e AMR)

Ano de 2026
Alteração Nº 3

Obj	Prog.	Projeto	Aç.	Sub aç.	Designação	Classificação Orçamental		Resp.	Datas (Mês/Ano)		Despesas																	
						Org	Económica		Início	Fim	Ano Corrente - 2026						Anos Seguintes											
											Modificação			Dotação Atual			Dotação Corrigida			Total			Total					
											Financ. Definido	Financ. Não Def.	Total	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Total	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Total	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Total	2027	2028	2029	2030	2031 e seguintes	
06					CULTURA E RECREIO							938 770,00	1 094 000,00	2 032 770,00	-20 000,00		918 770,00	1 094 000,00	2 012 770,00									
06	2				Serviços							279 100,00	485 000,00	764 100,00	-20 000,00		259 100,00	485 000,00	744 100,00									
06	2	2025	23		Cultura / Apoio a outras entidades							109 400,00	250 000,00	359 400,00	-20 000,00		89 400,00	250 000,00	339 400,00									
06	2	2025	23	9	Cultura / Apoio / Instituições sem fins lucrativos	01	040701	006	01/25	12/29		109 400,00	250 000,00	359 400,00	-20 000,00		89 400,00	250 000,00	339 400,00									



MODIFICAÇÕES

ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO - GOP (PPI e AMR)

Ano de 2026

Alteração Nº 3

Obj.	Prog.	Projeto	Aç.	Sub aç.	Designação	Classificação Orçamental	Resp.	Datas (Mês/Ano)	Despesas														
									Ano Corrente - 2026						Anos Seguintes								
									Dotação Atual			Modificação			Dotação Corrigida								
									Financ. Definido	Financ. Não Def.	Total	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Total	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Total	2027	2028	2029	2030	2031 e seguintes	
07					DESPORTO E ANIMAÇÃO DE TEMPOS LIVRES					1 313 372,00	843 500,00	2 156 872,00	-60 000,00		1 253 372,00	843 500,00	2 096 872,00						
07	2				Serviços					509 398,00	282 000,00	791 398,00	-60 000,00		449 398,00	282 000,00	731 398,00						
07	2	2025	29		Desporto e animação tempos livres / Apoio a outras entidades					239 400,00	250 000,00	489 400,00	-60 000,00		179 400,00	250 000,00	429 400,00						
07	2	2025	29	1	Desporto e ATL / Apoio / Instituições sem fins lucrativos	01	040701	006	01/25/12/29	239 400,00	250 000,00	489 400,00	-60 000,00		179 400,00	250 000,00	429 400,00						



MODIFICAÇÕES
ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO - GOP (PPI e AMR)

Ano de 2026
Alteração Nº 3

Obj	Prog.	Projeto	Aç.	Sub aç.	Designação	Classificação Orçamental	Org. Económica	Resp. (Mês/Ano)	Datas (Início / Fim)	Despesas														
										Dotação Atual						Ano Corrente - 2026						Anos Seguintes		
										Modificação			Dotação Corrigida			2027		2028		2029		2030		2031 e seguintes
										Financ. Definido	Financ. Não Def.	Total	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Total	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Total	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Total			
11					DINAMIZAÇÃO ECONÓMICA						329 695,00	523 400,00	853 095,00	-30 000,00			299 695,00	523 400,00	823 095,00					
11	2				Serviços						216 650,00	470 400,00	687 050,00	-30 000,00			186 650,00	470 400,00	657 050,00					
11	2	2025	42		Festival						37 000,00	300 400,00	337 400,00	-15 000,00			22 000,00	300 400,00	322 400,00					
11	2	2025	42	3	Festival / Vigilância e segurança	01	020218	006	01/25	12/25	17 000,00	0,00	17 000,00	-15 000,00			2 000,00	0,00	2 000,00					
11	2	2025	43		Feira anual de Benavente (Tasquinhas)						39 500,00	55 000,00	94 500,00	-15 000,00			24 500,00	55 000,00	79 500,00					
11	2	2025	43	3	Feira anual de Benavente / Vigilância e segurança	01	020218	006	01/25	12/25	19 000,00	0,00	19 000,00	-15 000,00			4 000,00	0,00	4 000,00					



MODIFICAÇÕES
ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO - GOP (PPI e AMR)

Ano de 2026
Alteração Nº 3

Obj.Prog.	Projeto	Aç. Sub aç.	Ano Nº	Designação	Classificação Orgânica	Resp. (Mês/Ano)	Início	Fim	Despesas										Anos Seguintes				
									Dotação Atual			Ano Corrente - 2026			Dotação Corrigida			Total	2027	2028	2029	2030	2031 e seguintes
									Financ. Definido	Financ. Não Def.	Total	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Total	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Total						
12				ESTRUTURA INSTRUMENTAL DO MUNICÍPIO					14 819 236,00	4 981 306,00	19 800 542,00	-10 000,00			14 809 236,00	4 981 306,00	19 790 542,00						
12 2				Gestão corrente					14 127 194,00	4 244 306,00	18 371 500,00	-10 000,00			14 117 194,00	4 244 306,00	18 361 500,00						
12 2	2025 50			Funcionamento das unidades orgânicas					13 239 975,00	4 244 306,00	17 484 281,00	-10 000,00			13 229 975,00	4 244 306,00	17 474 281,00						
12 2	2025 50 14			Func.unid.org./ Material de transporte - Peças	01 020112	01 01/25/12/30			50 000,00	25 000,00	75 000,00	-5 000,00			45 000,00	25 000,00	70 000,00						
12 2	2025 50 15			Func.unid.org./ Outro material - Peças	01 020114	01 01/25/12/30			50 000,00	50 000,00	100 000,00	-5 000,00			45 000,00	50 000,00	95 000,00						
Totais da modificação às Grandes Opções do Plano - GOP									719 800,00	675 000,00	1 394 800,00	0,00	0,00	719 800,00	675 000,00	1 394 800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ORGÃO EXECUTIVO

Em de

ORGÃO DELIBERATIVO

Em de